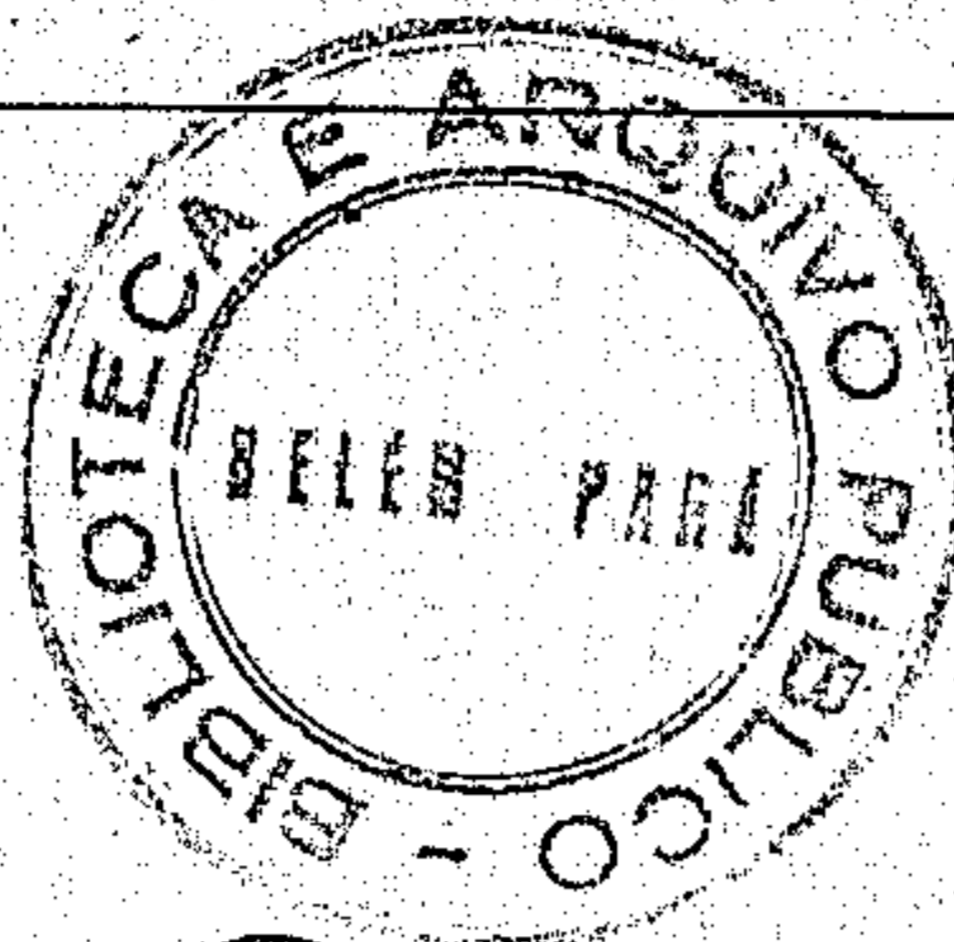


BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Secção de Obras do Pará

República Federativa do Brasil

PARÁ



Diário Oficial

ANO XC - 92º DA REPÚBLICA - Nº 24.689

Belém - Sexta-feira, 05 de fevereiro de 1982.

Governador do Estado
ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador do Estado
GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Gabinete Militar
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

SECRETARIADO

Administração
NÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Interior e Justiça
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Fazenda
JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Viação e Obras Públicas
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
DIONÍSIO JOÃO HAGE

Agricultura
ÍTALO CLÁUDIO FALES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
FERNANDO COUTINHO JORGE

Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
EGYDIO SALLES

Procurador Geral do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs 2.115 e 2.116
PORTARIA Nº 675
DECRETOS
Do Governo do Estado

CONCURSO PÚBLICO C-38 —
RELAÇÃO DOS APROVADOS E
AVISO
Da Secretaria de Estado de Adminis-
tração

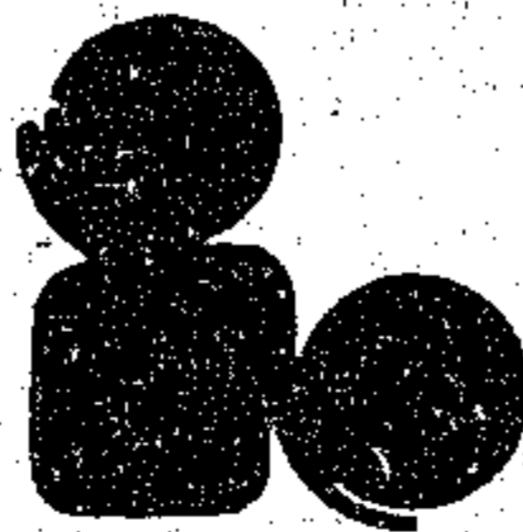
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/82
— ATA
Da Imprensa Oficial do Estado

ORDENS DE SERVIÇOS E POR-
TARIAS
Do Instituto de Terras do Pará —
ITERPA

ATAS
De Diversas Firmas

2 Cadernos

50 PÁGINAS



IMPRESA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2115 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1982

Dispõe sobre retificação de enquadramento e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retificado o enquadramento do servidor LEONIDAS DE MIRANDA SERRÃO efetivado na Classe "B" da Categoria Funcional Inspetor de Alunos, através do Decreto nº 1.099, de 03.11.80, publicado no Diário Oficial de 24.11.80, o qual passará a integrar a Classe "B" da Categoria Funcional PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU, Código GEP-M-401.2 do Grupo Magistério, Código GEP-M-400, lotado na Secretaria de Estado de Educação no Município de São Sebastião da Boa Vista.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da unidade referida no artigo anterior, lavrará na Ficha Funcional do servidor, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto vigorarão a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 2116 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1982

Altera as Tabelas Oficiais de preços Unitários para Pagamento de Mão-de-Obra e de Salário do Pessoal em regime de diárias diretamente ligadas às obras executadas pela SEVOP.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando que a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, nos termos do disposto no art. 22 do Decreto-Lei nº 07, de 23 de abril de 1969, vem de elaborar a nova tabela oficial de preços unitários para pagamento de serviços em obras executadas pelos órgãos da administração direta,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovadas as anexas tabelas

oficiais de preços unitários de mão-de-obra e de salário de pessoal para obras executadas pelos órgãos da administração direta e sob a responsabilidade técnica de engenheiros servidores do Estado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de fevereiro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA PAGAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

E S P E C I F I C A Ç Õ E S	A T U A L		P R O P O S T O
	U N I D .	P R E Ç O S	
<u>I - PROJETOS:</u>			
01 - Levantamento planimétrico à trena.....	m2	10,00	30,00
<u>II - SERVIÇOS GERAIS</u>			
01 - Tapumes de tábuas de madeira branca serrada com altura de 2,00m.....	m1	60,00	120,00
02 - Andaimas de madeira.....	m2	30,00	50,00
<u>III - INSTALAÇÃO DA OBRA:</u>			
01 - Construção de barracão de madeira serrada com cobertura de telhas de barro convexa ou chapas onduladas de cimento amianto tipo econômico, assoalhado, para escritório e depósito da obra (UNIDADE DE ÁREA DE PISO).....	m2	150,00	5 500,00

E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ATUAL		PROPOSTO
	UNID.	PREÇOS	PREÇOS
IV - PREPARO DO TERRENO:			
01 - Limpeza manual do terreno com capina , regularização e limpa	m2	15,00	20,00
02 - Idem, Idem, com broca e queima.....	m2	25,00	40,00
03 - Derruba e desmatamento de árvores com diâmetro de 0,30 m a 1,50 m e até 15m ' de altura.....	m2	200,00	150,00
04 - Destocamento de árvores de 0,30m a 1,50m de diâmetro (área de escavação do terreno)	m2	160,00	250,00
V - DEMOLIÇÕES:			
01 - Demolição manual de andaime de madeira	m2	20,00	30,00
02 - Idem, Idem, de telhado com estrutura de madeira e telha de barro convexa ou plana	m2	30,00	40,00
03 - Idem, Idem, Idem, c/ chapas onduladas ' de cimento amianto.....	m2	20,00	30,00
04 - Demolição manual de alvenaria de tijolo c/ espessura 0,10m	m2	20,00	40,00
05 - Idem, Idem, Idem, com espessura de 0,15m.....	m2	30,00	50,00
06 - Idem, Idem, com espessura de 0,30m.....	m2	50,00	70,00
07 - Demolição manual de concreto armado....	m2	800,00	1.500,00
08 - Idem, Idem, de canaleta impermeabilizado ra inclusiva piso cimentado, ladrilho ' cerâmico ou tacos de madeira	m2	20,00	40,00
09 - Idem, Idem, de rebôco	m2	20,00	30,00
10 - Idem, Idem, de forro de madeira inclusi ve barroteamento.....	m2	20,00	30,00
11 - Idem, Idem, com barroteamento	m2	40,00	80,00
12 - Idem, Idem, de revestimento de azulejo.	m2	20,00	40,00
13 - Idem, Idem, de painéis divisórios de ma deiras.....	m2	10,00	20,00
14 - Retirada de esquadrias de madeira ou me tálica (com aproveitamento)	m2	40,00	70,00
15 - Idem, Idem, sem aproveitamento	m2	20,00	40,00
VI - LOCAÇÃO DA OBRA:			
01 - Locação da obra à terra	m2	16,00	50,00

E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ATUAL		PROPOSTO
	UNID.	PREÇOS	PREÇOS
VII - MOVIMENTO DE TERRA:			
01 - Escavação manual para cavas das fundações com apiloamento.....	m3	70,00	120,00
02 - Escavação manual p/ rebaixamento do terreno	m3	50,00	80,00
03 - Aterro com material aproveitado da escavação	m3	30,00	50,00
04 - Aterro com material externo (transportado)	m3	50,00	90,00
05 - Remoção de material ou entulho e transporte até 50m de distância.....	m3	50,00	100,00
VIII - FUNDAÇÕES:			
01 - Arrasamento de estacas de madeira.....	U	750,00	
02 - Escoramento de cavas para fundações inclusive prumos e travessas	m2	80,00	150,00
03 - Fundação direta de pedra argamassada...	m3	170,00	400,00
04 - Concreto ciclópico em pedra preta ou seixo rolado.....	m3	300,00	600,00
IX - ESTRUTURA:			
01 - Formas de tábuas de madeira branca.....	m2	80,00	150,00
02 - Formas com revestimento em compensado....	m2	160,00	240,00
03 - Concreto armado incluindo ferragens.....	m3	1.500,00	3.000,00
04 - Concreto (preparo, lançamento e aplicação)	m3	600,00	1.200,00
05 - Armação de ferragem para concreto armado	Kg	20,00	35,00
06 - Desforma	m2	11,00	20,00
X - ALVENARIA E PAINÉIS:			
01 - De tijolo cerâmico aparente c/espessura de 0,10m.....	m2	60,00	150,00
02 - Idem, Idem, de 0,15m	m2	80,00	170,00
03 - De tijolo cerâmico comum c/ 0,10m de espessura	m2	40,00	120,00
04 - De tijolo cerâmico comum c/ 0,15m de espessura	m2	60,00	140,00
05 - De tijolo cerâmico comum c/ 0,30m de espessura.....	m2	80,00	220,00

E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ATUAL		PROPOSTO
	UNID.	PREÇOS	PREÇOS
06 - Divisórias de compensado de madeira ou chapas de cimento amianto colocadas em montantes de madeira.....	m2	120,00	300,00
07 - Divisórias de compensado, de madeira ou chapas de cimento amianto colocadas em montantes de metal.....	m2	100,00	200,00
08 - Painéis de elementos vasados - combegô..	m2	50,00	150,00
09 - Divisórias de lambris com estrutura de madeira com uma face.....	m2	160,00	400,00
10 - Idem, Idem, com duas faces	m2	240,00	600,00
11 - Divisórias de compensado de duraplac ou cimento amianto c/ estrutura de madeira, revestido por uma face.....	m2	160,00	300,00
12 - Idem, Idem, por duas faces.....	m2	200,00	400,00
13 - Divisórias de compensado revestido em fórmica por uma face	m2	160,00	320,00
14 - Idem, Idem, por duas faces.....	m2	200,00	400,00
XI - TELHADO:			
01 - Tesouros de madeira p/ vãos de 5 a 8 metros (colocada, inclusive andaimes).....	U	1.500,00	3.500,00
02 - Idem, Idem, p/vãos de 8 a 10m (inclusive andaimes e colocação)	U	1.800,00	4.000,00
03 - Treliças de madeira até 0,50m de altura p/ vãos de 8 a 12 m (inclusive colocação e andaimes)	U	2.200,00	4.200,00
04 - Terças, cumeeiras, permanencamento e ripamento.....	m2	60,00	120,00
05 - Permanencamento e ripamento (p/ fibrocimento).....	m2	50,00	100,00
06 - Cobertura de telhas convexas ou planas de barro.....	m2	60,00	120,00
07 - Idem, Idem, de chapas onduladas de cimento amianto ou similares.....	m2	60,00	120,00
08 - Idem, de calhotas e calhetões.....	m2	80,00	120,00
09 - Rufos de telhas, cumeeiras, espigões e beirais encaixados.....	m1	40,00	80,00
10 - Rufos de concreto armado.....	m1	100,00	250,00
XII - FERROS E TETOS:			
01 - Ferro c/ barroamento, em madeira bitada (incluindo andaimes)	m2	80,00	150,00

E S P E C Í F I C A Ç Õ E S	ATUAL		PROPOSTO
	UNID.	PREÇOS	PREÇOS
02 - Forro, c/ barroteamento, em madeira de almofada e esteira (incluindo andaimes)	m2	90,00	190,00
03 - Forro s/barroteamento, em madeira bitada (incluindo andaimes).....	m2	60,00	100,00
04 - Forro s/ barroteamento, em madeira de almofada e esteira (incluindo andaimes)	m2	70,00	120,00
05 - Forros em chapas de sucstex ou similar c/ barroteamento (incluindo andaimes)	m2	120,00	200,00
06 - Forro c/ barroteamento, em lambris (incluindo andaimes)	m2	120,00	200,00
07 - Forro em chapas de gesso trabalhadas (incluindo andaimes)	m2	150,00	300,00
08 - Abas com cimalthas	m1	20,00	40,00
09 - Rol de cadeira	m1	20,00	40,00
XIII - CARPINHARIA E SERRALHERIA:			
01 - Colocação de portas de madeira ou compensado, tipo pivotante vertical(giro) inclusive tacos de fixação e ferragens completas.....	m2	200,00	400,00
02 - Colocação de portas de madeira ou compensado, tipo "corrediça", inclusive tacos de fixação, guarnições e ferragens completas.....	m2	240,00	500,00
03 - Colocação de janelas de madeira tipo pivotante vertical (giro), inclusive tacos de fixação, guarnições e ferragens completas	m2	200,00	400,00
04 - Colocação de janelas de madeira, tipo "corrediça", inclusive tacos de fixação guarnições e ferragens completas.	m2	240,00	500,00
05 - Colocação de janelas de madeira, tipo "basculante", inclusive tacos de fixação, guarnições e ferragens completas	m2	160,00	320,00
06 - Colocação de janelas com perfil de ferro, tipo "basculante", completa...	m2	80,00	200,00
07 - Colocação de portas de aço tipo "esteira", ou pantográfica	m2	300,00	600,00

E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ATUAL		PROPOSTO
	UNID.	PREÇOS	PREÇOS
08 - Grades e gradis de perfis de ferro...	m2	100,00	250,00
09 - Portões de perfil de ferro completo..	m2	160,00	400,00
10 - Assentamento de letreiro em metal fundido, inclusive arremates	U	40,00	80,00
XIV - VIDRAÇARIA:			
01 - Colocação de vidros lisos, fantasia ou espacial com massa	m2	60,00	120,00
02 - Idem, Idem, com baguetas	m2	60,00	120,00
XV - PAVIMENTAÇÕES:			
01 - Empedramento argamassado c/junta de dilatação em quadros até 1,20m x 1,20m e acabamento cimentado	m2	160,00	200,00
02 - Em camada impermeabilizadora até 0,15m de espessura	m2	60,00	100,00
03 - Camada regularizadora	m2	30,00	80,00
04 - Cimentado com junta de dilatação.....	m2	30,00	100,00
05 - De placas tipo bloket ou similar.....	m2	100,00	300,00
06 - De ladrilho hidráulico com rejuntamento	m2	60,00	150,00
07 - De ladrilho cerâmico "S. Caetano" ou similar com rejuntamento	m2	80,00	180,00
08 - De lajotas cerâmicas 15 x 30 ou 30 x 30 com rejuntamento	m2	80,00	180,00
09 - De paviflex ou similar	m2	70,00	180,00
10 - De marmorite ou similar sobre base já lastreada e com junta de vidro.....	m2	120,00	240,00
11 - Soleiras, peitoris e rodapés com assentamento e arremates (marmorite)	m2	360,00	500,00
12 - Rodapés cerâmicos ou similar.....	m1	20,00	40,00
13 - De marmorite com rejuntamento	m1	20,00	90,00
14 - Tacos de madeira retangular	m2	60,00	120,00
15 - Tacos de madeira losangular	m2	80,00	160,00
16 - Parquet	m2	60,00	120,00
17 - Assoalho de tábuas macheadas c/ barrotagemento	m2	200,00	300,00
18 - Assoalho de tábuas macheadas s/ barrotagemento.....	m2	160,00	280,00

E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ATUAL		PROPOSTO
	UNID.	PREÇOS	PREÇOS
19 - Assoalho de tábuas de junta c/ barrota _{mento}	m2	160,00	280,00
20 - Assoalho de tábuas de junta s/ barrota _{mento}	m2	120,00	240,00
21 - Assoalho de régua _s macheadas c/ barrota _{mento}	m2	200,00	350,00
22 - Assoalho de régua _s macheadas s/ barrota _{mento}	m2	160,00	320,00
23 - Rodapés de madeiras (incluindo tacos)...	m1	20,00	40,00
24 -			
XVI - REVESTIMENTO:			
01 - Chapisco	m2	20,00	25,00
02 - Carapinha fina ou grossa	m2	20,00	40,00
03 - Emboço interno e externo	m2	40,00	80,00
04 - Reboco interno e externo	m2	60,00	120,00
05 - Massa estanhada	m2	80,00	120,00
06 - Azulejos brancos ou de cor com emassam _{ento} (contrafiado).....	m2	70,00	150,00
07 - Azulejos brancos ou de cor c/emassam _{ento} (em colunas)	m2	80,00	200,00
08 - Em pastilhas esmaltadas	m2	100,00	200,00
09 - Pedras decoradas	m2	200,00	400,00
10 - Madeira (lambris) ou similar.....	m2	120,00	300,00
XVII - PINTURA:			
01 - Remoção da pintura anterior em paredes, a cai, tempera, base latex ou similar..	m2	10,00	20,00
02 - Remoção da pintura anterior a óleo.....	m2	24,00	50,00
03 - Caição a três demãos	m2	20,00	35,00
04 - A base de conservado "p" ou similar so bre parâmetros externos.....	m2	24,00	40,00
05 - A base de latex ou similar em paredes e tetos sem aparelhos e emassamento a três demãos	m2	30,00	50,00
06 - Idem, Idem, c/aparelho e emassamento (massa corrida).....	m2	36,00	80,00
07 - A óleo em paredes, tetos e esquadrias, sem superfície preparada	m2	30,00	50,00
08 - Idem, Idem, com superfície preparada...	m2	40,00	90,00
09 - A óleo ou esmalte sobre superfície metálica	m2	40,00	90,00

E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ATUAL		PROPOSTO
	UNID.	PREÇOS	PREÇOS
10 - A verniz em madeira, aglomerados e mata- riais aparentes.....	m2	30,00	60,00
11 - Asfálticos impermeabilizantes a três demãos.....	m2	16,00	40,00
12 - Especial quantil	m2	40,00	50,00
13 - Especial epoxi	m2		100,00
14 -			
XVIII - INSTALAÇÕES:			
a) Elétricas: (entrada de luz e força, inclusive montagem e instalação caixas padrão):			
01 - Entrada de luz e força monofásica	un	1.400,00	2.800,00
02 - Entrada de luz bifásica	un	2.200,00	4.400,00
03 - Entrada de luz e força de 30 A	un	3.200,00	6.400,00
04 - Entrada de luz e força de 60 A	un	5.000,00	10.000,00
05 - Entrada de luz e força de 100 A	un	7.000,00	14.000,00
06 - Rede externa mono e bifásica	ml	60,00	120,00
07 - Rede externa trifásica.....	ml	100,00	200,00
08 - Colocação de postes de madeira secção até 8".....	un	1.200,00	2.400,00
09 - Troca de disjuntor	un	60,00	120,00
10 - Ponto de luz incandescente ou fluores- cente c/tubulação embutida, caixa, espe- lho e fiação	pt	400,00	600,00
11 - Tomada de corrente c/tubulação, caixa, fia- ção e espelho.....	pt	380,00	450,00
12 - Ponto de luz aparente em linha aberta...	pt	260,00	320,00
13 - Instalação e montagem de luminária fluo- rescente de uma lâmpada.....	un	140,00	200,00
14 - Instalação e montagem de luminária fluo- rescente de duas à quatro lâmpadas.....	un	300,00	350,00
15 - Instalação de cigarra ou campê c/ tubula- ção embutida, caixa e fiação até uma dis- tância de 10,00 m	un	360,00	400,00
16 - Instalação e alimentação de quadro de distribuição.....	quad.	700,00	1.000,00
17 - Instalação e ligação de disjuntores,....	un	160,00	300,00

E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ATUAL		PROPOSTO
	UNID.	PREÇOS	PREÇOS
b) Hidráulico:			
01 - Assentamento de tubo plástico PVC de 1/2" a 2" 1/2" com conexões e válvulas (c/rasgos nas paredes).....	ml	30,00	50,00
02 - Idem, Idem, de 3" a 6" com conexões e válvulas (sem rasgo de paredes)	ml	60,00	90,00
03 - Assentamento de tubo de ferro galv. de 1/2" a 3/4" com conexões e válvulas (inclusive abertura e fechamento de rasgos' ou valas)	ml	50,00	90,00
04 - Idem, Idem, de 1" a 2".....	ml	100,00	130,00
05 - Idem, idem de 2 1/2" a 4"	ml	160,00	190,00
06 - Idem, Idem, em tubo de chumbo de 1/2" a 3/4" inclusive soldagens	ml	30,00	60,00
07 - Idem, Idem, de 1" a 2"	ml	50,00	100,00
08 - Ponto de água p/lavatório, pias, filtros tanques, etc, em tubo de ferro galvanizado (tubulação e ligação).....	pt	300,00	550,00
09 - Idem, Idem, tubo plástico	pt	170,00	400,00
c) Águas pluviais:			
01 - Execução e colocação de calha de platibanda ou rinção em chapa de ferro galvanizado nº 26 ou cobre com 0,79m a 1,00m de largura.....	ml	120,00	200,00
02 - Idem, Idem, para beiral comum.....	ml	140,00	280,00
03 - Execução e colocação de instalação de calhas de beiral moldurada ou condutores' em chapa de ferro galvanizado nº 26 de secção retangular 0,10 x 0,065	ml	150,00	220,00
04 - Idem, Idem, tubos plásticos PVC de 3" a 5".....	ml	60,00	100,00
d) Esgotos Sanitários:			
01 - Assentamento de tubo de ferro fundido de 2" com cobertura e fechamento de valas' inclusive conexões.....	ml	70,00	100,00
02 - Idem, Idem, de 3"	ml	90,00	120,00
03 - Idem, Idem, de 4"	ml	100,00	130,00
04 - Idem, Idem, de 6"	ml	120,00	150,00

E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ATUAL		PROPOSTO
	UNID.	PREÇOS	PREÇOS
05 - Idem, Idem, de fibrocimento 2"	ml	60,00	80,00
06 - Idem, Idem, de 2 1/2" a 3"	ml	80,00	100,00
07 - Idem, Idem, de 4" a 6"	ml	100,00	120,00
08 - Assentamento de tubo PVC esgoto até 6" com conexões.....	ml	60,00	80,00
09 - Idem, Idem, tubo barro vidrado de 2"....	ml	75,00	100,00
10 - Idem, Idem, de 4" a 6"	ml	100,00	120,00
11 - Idem, Idem, de 8" a 10"	ml	120,00	150,00
12 - Assentamento de tubo concreto de 0,30 a 0,50 com abertura e fechamento das valas	ml	240,00	400,00
13 - Idem, Idem, de 0,60 até 0,80m	ml	280,00	500,00
14 - Idem, Idem, de 0,90 até 1,20 m	ml	360,00	600,00
15-- Drenagem de terreno, escavação de vala 0,50m de largura e 0,70m de profundidade enchimento até 0,30 com seixo incluindo abertura, enchimento e fechamento.....	ml	75,00	100,00
16 - Idem, Idem, com manilha de barro vidrada e furada de 3" de diâmetro, colocadas sob camadas de seixo rolado em valatas de 0,50m de largura já abertas	ml	100,00	130,00
17 - Idem, Idem, com tubos de 4" a 6"	ml	150,00	180,00
18 - Idem, Idem, com tubos de 8"	ml	150,00	180,00
XIX - APARELHOS:			
01 - Assentamento de bebedouro elétrico completo (ligação ao esgoto em tubo plástico)	un	140,00	500,00
02 - Assentamento filtro de paredes.....	un	35,00	200,00
03 - Assentamento de exaustor	un	80,00	300,00
04 - Assentamento de vaso sanitário sinfona do c/ tampa	un	80,00	150,00
05 - Instalação de caixa de descarga de sobrepore inclusive tubo de descarga.....	un	100,00	200,00
06 - Instalação de caixa de descarga de embutir, inclusive válvulas e tubo de descargas com ras. e recomposição de paredes.....	un	150,00	400,00
07 - Instalação de micrômetro de louça simples.....	un	100,00	300,00
08 - Idem, Idem, de pã	un	150,00	450,00
09 - Assentamento de bidet de louça	un	200,00	500,00

E S P E C I F I C A Ç Õ E S	UNID.	ATUAL	PROPOSTO
		PREÇOS	PREÇOS
10 - Instalação de lavatório de louça simples	un	110,00	300,00
11 - Idem, Idem, com pedestal	un	190,00	400,00
12 - Instalação de chuveiro com braço articu- lado	un	60,00	100,00
13 - Instalação de chuveiro elétrico comple- to inclusive aterramento	un	130,00	400,00
14 - Instalação de pia de mármore ou tan- que pré-moldado inclusive válvulas, ras- go e reconstrução de paredes.....	un	170,00	300,00
15 - Idem, Idem cuba de aço inoxidável.....	un	170,00	300,00
16 - Construção de tanque de lavar roupa em alvenaria de tijolo rebocado, revestido de azulejo, inclusive colocação de vâ- lvulas com área projetada de 1,00m2.....	un	1.200,00	2.200,00
17 - Colocação de peças de louças compri- madas (porta-toalhas, porta papel, etc)..	un	60,00	100,00
18 - Colocação de armário plástico de parede	un	80,00	170,00
<u>XX - LIMPEZA:</u>			
01 - Lavagem e limpeza de piso cerâmico	m2	10,00	15,00
02 - Limpeza e enceramento de pisos cerâmicos	m2	50,00	80,00
03 - Raspagem, emassamento e enceramento de pisos	m2	70,00	300,00
04 - Idem, Idem, e envernizamento de piso....	m2	110,00	300,00
05 - Enceramento de móveis e esquadrias	m2	80,00	120,00
06 - Limpeza de vidros e cristais	m2	10,00	30,00
<u>XXI - OUTROS:</u>			
01 - Valetas para drenagem completa com secção até 1,00 x 0,40m	m1	150,00	250,00
02 - Execução caixas de inspeção com secção de 0,50m x 0,50m, inclusive tampa de concre- to armado	un	350,00	500,00
03 - Fossa biológica tipo "SESP" completa in- clusive escavação (cubagem externa).....	m3	1.300,00	1.900,00
04 - Fossa (colocação) biológica, tipo "OMS" ou ou similar c/capacidade para até 30 pes- soas	un	250,00	400,00
05 - Colocação de mastros, inclusive pintura..	un	320,00	600,00

E S P E C I F I C A Ç Õ E S	UNID.	ATUAL	PROPOSTO
		PREÇOS	PREÇOS
06 - Fossas perdida ou sumidouro com seção mínima de 1,50m x 1,50m e profundidade de 0,50m inclusive escavação	m3	720,00	1.200,00
07 - Poço tipo Amazonas de 0,90m a 1,30m de diâmetro:			
a) Escavação com remoção de material.....	m1	700,00	1.000,00
b) Revestimento das paredes em tábuas de acapú ou massaranduba	m1	550,00	800,00
c) Revestimento com alvenaria de tijolo com 0,15m.....	m1	1.500,00	1.900,00
d) Idem, Idem, com tubos de concreto armado com diâmetro de 1,00m	m1	350,00	600,00
08 - Poço tubular profundo para revestimento em tubo plástico diâmetro de 4" c/exclusão da bomba.....	m1	3.000,00	4.500,00
09 - Idem, Idem, de 5"	m1	2.900,00	4.400,00
10 - Torre de madeira p/caixa d'água elevada ou guincho com 10,00m de altura e capacidade até 3 ton.inclusive bases, colocação, caixas e instalação guincho quando for o caso.....	m1	1.200,00	2.000,00
11 - Balcão com prateleiras, gavetas e portas revestidas em formica ou laminado (metragem de frente)	m2	1.400,00	2.200,00
12 - Balcão com prateleiras revestido em formica ou laminado ou similar (metragem de frente)	m2	800,00	1.600,00
13 - Prateleiras em madeiras, abertas até 0,50m de espaçamento (metragem de frente).....	m2	280,00	450,00
14 - Armário com prateleiras, gavetas e portas em compensado, incluindo polimento (metragem de frente)	m2	1.100,00	1.800,00
15 - Construção de mesas para pia com tampo em marmorite paredes externas revestidas em azulejos portas pintadas (metragem de frente)...	m2	900,00	1.300,00
16 - Idem, Idem, com tampo em concreto armado, revestido em formica, paredes externas em azulejos e portas (metragem de frente)	m2	2.000,00	2.200,00
17 - Construção de quadro negro na parede	m2	120,00	200,00

E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ATUAL		PROPOSTO
	UNID.	PREÇOS	PREÇOS
18 - Cercas de prumos de madeira 4" x 4" com fia das de arame liso ou farpado, com altura até 2,00m com 7 fios.....	m1	40,00	100,00
19 - Idem, com moirões de concreto armado e/ base de concreto ciclópico	m1	60,00	150,00
20 - Cercas de tábuas e/esteitas roliças e tra vessas de pernamanas até a altura de 2,00m	m2	80,00	120,00
21 - Idem, Idem, com moirões de concreto armado e/ placas de concreto armado	m2	220,00	300,00
22 - Transporte mecânico de material a granel em direção vertical	m3	30,00	50,00
23 - Idem, Idem, manual	m3	60,00	100,00
24 - Plantio de grama	m3	10,00	30,00

XXII - PAGAMENTOS DE SERVIÇOS POR VERBA:

01 - Verba p/atender serviços que não podem ser enquadrados para efeito de pagamento por me dição (pode ser utilizada em cada medição e fetuada).....	Vb	5.000,00	15.000,00
--	----	----------	-----------

OBSERVAÇÃO: Ficam estabelecidos os seguintes percentuais do acréscimo sobre esta tabela:

1 - Até 50% para as obras realizadas no inte
rior do Estado;

2 - Até 25% para obras cujos serviços se rea
lizam no turno da noite;

Tabela aprovada pela SEVOP para vigência a
partir da data de sua publicação no Diá
rio Oficial do Estado.

TABELA DE SALÁRIOS DE PESSOAL DE OBRA DA SEVOP

CATEGORIAS	ATUAL		PROPOSTO	
	SALÁRIO	SALÁRIO	SALÁRIO	SALÁRIO
	HORA	DIA	HORA	DIA
01 - Auxiliar de Engenharia	25,00	200,00	50,00	400,00
02 - Apontador	30,00	240,00	60,00	480,00
03-- Almoxarife	30,00	240,00	60,00	480,00

Sexta-feira, 5

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1982 - 15

CATEGORIAS	ATUAL		PROPOSTO	
	SALÁRIO	SALÁRIO	SALÁRIO	SALÁRIO
	HORA	DIA	HORA	DIA
04m- Amassador	20,00	160,00	50,00	400,00
05 - Bombeiro ou encanador	50,00	400,00	100,00	800,00
06 - Carpinteiro de esquadrias	60,00	480,00	100,00	800,00
07 - Carpinteiro de formas	50,00	400,00	93,75	750,00
08 - Estucador	80,00	640,00	125,00	1.000,00
09 - Eletricista	60,00	480,00	100,00	800,00
10 - Ladrilheiro	50,00	400,00	106,25	850,00
11 - Marcineiro	60,00	480,00	112,50	900,00
12 - Mestre de Obra	70,00	560,00	187,50	1.500,00
13 - Pedreiro	50,00	400,00	90,00	720,00
14 - Pintor	50,00	400,00	90,00	720,00
15 - Servente	20,00	160,00	50,00	400,00
16 - Servente habilitado	40,00	320,00	68,75	550,00
17 - Vigia diurno	20,00	160,00	50,00	400,00
18 - Vigia noturno	25,00	200,00	62,50	500,00
19 - Motorista de veículo da obra	25,00	200,00	50,00	400,00

PORTARIA Nº 675 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1982
O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando os termos do ofício nº 0062, de 26 de janeiro de 1982, do Secretário de Estado de Saúde Pública,

R E S O L V E:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Secretaria de Estado de Saúde Pública, o servidor RONALDO MONTEIRO DA COSTA, lotado na Secretaria de Estado de Educação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de fevereiro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1982
O Governador do Estado:
Resolve reconduzir por mais dois (2) anos EDGAR BURLAMAQUI SIMÕES como Membro da Comissão de Fiscalização Contábil e Financeira da

Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de fevereiro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1982
O Governador do Estado:

Resolve reconduzir por mais dois (2) anos JOÃO MARIA FREIRE DE VASCONCELOS CHAVES, como Membro da Comissão de Fiscalização Contábil e Financeira da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de fevereiro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1982
O Governador do Estado:

Resolve reconduzir por mais dois (2) anos PÉRICLES MARTINS DE CARVALHO como Presidente da Comissão de Fiscalização Contábil e Financeira da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de fevereiro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1982

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o art. 75, item II, alínea B da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, EDILSON AMARAL DE ALMEIDA do cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.1-Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de fevereiro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1982

O Governador do Estado:

Resolve nomear o 1º Ten. PM/RR ACÁCIO CABRAL RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Tomé-Açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de fevereiro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 073 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1982

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.75,

RESOLVE:

Cancelar, a contar de 02.12.80, o restante da licença sem vencimentos de (2) dois anos, de acordo com o art. 11, da Lei nº 749, de 24.12.53, concedida através da Portaria nº 299 de 16.07.80, a NABIRRA MASTOP MARTINS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.2-Classe B, lotada na Esc. Est. Teodora Bentes, nesta Capital, da Secretaria de Estado de Educação, (2) dois anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 01 de fevereiro de 1982.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 272)

RESENHAS DE PORTARIAS

01. Port. nº 01/DAI de 05.01.82, Designar os funcionários: Felisbela Xerfan Pinto e Silva, Maria do Socorro Gomes Pereira, Valdenice Araújo de Oliveira, para sob a presidência da primeira constituírem a Comissão da Abertura da Tomada de Preços nº 01/82-DAI-SEAD.

02. Port. nº 05/DAI de 06.01.82, Designar os funcionários: Irene de Assis Marinho, Joaquim Maria Silva Novães e Maria do Socorro Costa Souza, para sob a presidência da primeira constituírem a Comissão para Abertura da Carta Convite nº 01/82-DAI-SEAD.

03. Port. nº 06/DAI de 11.01.82, Conceder de acordo com o Art. 98 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, à funcionária Zuleide Maria Tereza Moura de Andrade, vinte (20) dias de Licença Saúde, a contar de 02.12. a 22.12.81. Laudo Médico 5553

04. Port. nº 07/DAI, de 11.01.82, Conceder trinta (30) dias de férias à funcionária Lúcia Viana da Costa, de 21.01 a 19.02.82, no exercício de 1980.

05. Port. nº 08/DAI, de 12.01.82, Designar Maria Eliete Dolzane Lestra, para a Função Gratificada FG-4, de Chefe de Unidade, a contar de 01.01.82.

06. Port. nº 09/DAI de 12.01.82, Dispensar Maria Eliete Dolzane Lestra, da Função Gratificada FG-3 de Coordenador da Seção de Implementação, a contar de 01.01.82.

07. Port. nº 10/DAI, de 12.01.82, Designar Maria Raimunda Silva de Oliveira, para a Função Gratificada FG-4, de Sub-Coordenador, a contar de 01.01.82.

08. Port. nº 11/DAI de 12.01.82, Dispensar Maria Raimunda Silva de Oliveira, da Função Gratificada FG-2, de Coordenador de Setor de Registro e Controle, a contar de 01.01.82.

09. Port. nº 12/DAI de 12.01.82, Incluir no regime de Tempo Integral, o servidor Benedito Moraes dos Santos, com a gratificação correspondente a 40% de seus vencimentos a contar de 01.01.82.

10. Port. nº 14/DAI de 18.01.82, Prorrogar por um (1) ano a Suspensão do Contrato de Trabalho concedida pela Portaria nº 36/DAI de 24.02.81, à servidora Rosângela Maria Correia Lagos, a partir de 20.01.82 a 20.01.83.

11. Port. nº 15/DAI de 18.01.82, Designar Venina Freitas da Silva, para responder pela Coordenadoria da Divisão de Administração Interna/DAI durante as férias de Cleonice de Miranda Novaes, no período de 11.01 a 10.02.82.

12. Port. nº 16/DAI de 18.01.82, Designar o Prof. Nelson Augusto de Souza Ribeiro, Chefe de Gabinete desta Secretaria, para Ordenador de Despesas no âmbito desta Secretaria de Estado, quanto ao pagamento de pessoal inativo do Governo do Estado do Pará.

13. Port. nº 17/DAI, de 21.01.82, Conceder de acordo com o Art. 107 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, à funcionária Benedita Maria Diniz da Silva, noventa (90) dias de Licença Repouso, a partir de 25.02 a 25.05.82, Laudo Médico 17.

14. Port. nº 18/DAI de 21.01.82, Conceder de acordo com o Art. 107 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, à funcionária Ivete Saldanha Gon-



IMPRESA OFICIAL

Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:

Anual : Cr\$ 10.000,00

Semestral: Cr\$ 5.000,00

Outros Estados e Municípios:

Anual : Cr\$ 18.000,00

Semestral: Cr\$ 9.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Vinte cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:

Cr\$ 340,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 40,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excluindo os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.

Funcionários Públicos, inclusive das Autarquias, Fundações e Sociedades de Economia

Mista: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

din da Serra, noventa (90) dias de Licença Repouso, a partir de 15.02 a 15.05.82, Laudo Médico-04, 15. Portaria nº 20/DAI, de 25.01.82, Conceder de acordo com o Art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, à funcionária Roseclé Carvalho da Ressurreição, quarenta e cinco (45) dias de Licença Saúde, a contar de 16.12.81 a 29.01.82, Laudo Médico 20.

FAZENDA

DESPACHOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEFA, em exercício.

(Delegação de Competência — Portaria nº 31 de 06.01.79).

000135/82 - Concedo ao servidor Fabiano de Cristo Cruz, salário família a 02 (dois) dependentes a partir de janeiro/82.

000126/82 - Concedo ao servidor Rui Pereira Gomes, salário família a 02 (dois) dependentes a partir de janeiro/82.

ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS
Diretora do Departamento de Administração Geral,
em exercício
(Ext. Reg. nº 505. Dia: 05.02.82)

PORTARIA Nº 31 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1982.

A Diretora do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 8 do art. 67 do Decreto 10.404 de 13.12.77.

RESOLVE:

Aplicar a pena de "Repreensão" a servidora Anna Maria Cruz Garcia — Agente de Portaria, lotada no Serviço de Administração de Edifícios deste Departamento, pelo não acatamento das ordens de serviço estipuladas por esta Chefia, nos termos do art. 183 da Lei nº 749 de 24.12.53.

ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS
Diretora do Departamento de Administração Geral,
em exercício
(Ext. Reg. nº 503. Dia: 05.02.82)

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL
— 6ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA Nº 003/82-GAB. DELEGADO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual, em Abaetetuba, usando das atribuições que lhe são conferidas na forma do que estabelece o Art. 68, do Decreto nº 10.404 de 13 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

Transferir, por imperiosa necessidade de serviço as férias regulamentares de 1982, do servidor Dagoberto Lopes de Barros, Agente Tributário GEP-TAF-503.3, que seriam gozadas no período de 15.02 a 15.03.82 para 16.11 a 15 de dezembro de 1982.

Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, em Abaetetuba, 22 de janeiro de 1982.

AUGUSTO DA SILVA NETO

Delegado Regional

(Ext. Reg. nº 506. Dia: 05.02.82)

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1982

O Coordenador de Arrecadação, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Transferir, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da funcionária Alaide Maria dos Santos Ferreira, Fiscal de Tributos Estaduais, Classe "C" de 01.02.82 a 02.03.82 para serem gozadas no período de 03.03.82 a 30.03.82.

LUÍS ANTÔNIO BASTOS MESCHEDÉ

Coordenador de Arrecadação

(Ext. Reg. nº 504. Dia: 05.02.82)

SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA DE DESPESAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 02/82-CA, DE 29.01.82.

Resolve, conceder Suprimento de Fundos em

favor do servidor Jalvo Herminio Chucair Granhen, no valor de Cr\$ 200.000,00, conforme Notas de Empenho nºs. 36 e 37 de 29.01.82.

Maj JOAQUIM OTERO HENRIQUES DE SEABRA

Ordenador de Despesas

(Ext. Reg. nº 510. Dia: 05.02.82)

RESUMO DA PORTARIA Nº 03/82-CA, DE 29.01.82.

Resolve, conceder Suprimento de Fundos em favor da servidora Maria do Amparo Figueiredo Gonçalves, no valor de Cr\$ 50.000,00, conforme Nota de Empenho nº 38, de 29.01.82.

Maj JOAQUIM OTERO HENRIQUES DE SEABRA

Ordenador de Despesas

(Ext. Reg. nº 510. Dia: 05.02.82)

ANÚNCIOS

COPALA — INDÚSTRIAS REUNIDAS S. A.

C.G.C.M.F. N. 04.895.066/0001 - 48

CAPITAL AUTORIZADO..... Cr\$-149.910.000,00
CAPITAL SUBSCRITO..... Cr\$-128.455.985,40
CAPITAL INTEGRALIZADO..... Cr\$-128.455.985,40

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COPALA — INDÚSTRIAS REUNIDAS S. A., REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981.

Aos 31 dias do mês de dezembro do ano de hum mil, novecentos e oitenta e hum, às 14:00 horas, na sede social, à Avenida Bernardo Sayão, n. 5.232, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da COPALA — INDÚSTRIAS REUNIDAS S. A., presentes todos os membros a saber: — Presidente, Dr. ANTÔNIO FERRAZ DE ANDRADE FILHO, que dirigiu os trabalhos; 1º Vice-Presidente, Dr. LUIZ ANTÔNIO FERRAZ DE ANDRADE, que secretariou e o Dr. TELMO FOLIEN TO DE MENEZES MONTENEGRO, 2º Vice-Presidente. Após declarar iniciados os trabalhos, o Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de ações preferenciais, Classe "C", dentro dos limites do capital autorizado. Outrossim, informou o Presidente que, no tocante à emissão ora pretendida, o Conselho de Administração, antecipadamente, apresentou exposição ao Conselho Fiscal e deste obteve parecer favorável, documentos que se achavam

sobre a mesa, os quais foram lidos pelo Secretário, contendo o seguinte teor: "Exposição do Conselho de Administração ao Conselho Fiscal. Senhores Conselheiros: 1. No uso da atribuição prevista no Art. 9º do Estatuto Social, este Conselho pretende emitir, dentro dos limites do Capital Autorizado, 3.802.281 (três milhões, oitocentas e duas mil, duzentas e oitenta e uma) ações Preferenciais Classe "C", do valor nominal unitário de Cr\$-2,63 (dois cruzeiros e sessenta e três centavos), representando a mencionada emissão o total de Cr\$-9.999.999,03 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove cruzeiros e três centavos). 2. Esta emissão se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S. A. — BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado fundo, previstos nas disposições do Decreto Lei n. 1.376 de 12 de dezembro de 1974. 3. Esclarecemos-lhes, outrossim, que a subscrição ora pretendida, por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme condições estabelecidas no ofício OF.GF — 74840 de 16 de dezembro de 1981 e alterado pelo ofício OF.GS — 04984 de 30 de dezembro de 1981. Portanto, a subscrição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. 4. Finalmente informamo-lhes que a posição do capital social da Companhia, sob os ângulos de "autorizado", "subscrito" e "integralizado", dividido por natureza e classe de ações do aporte dos recursos do FINAM é a seguinte:

C A P I T A L

AÇÕES	AUTORIZADO	SUBSCRITO	INTEGRAL.	EMITIDAS
Ord. 13.000.000	18.928.626	18.928.626	18.928.626	18.928.626
Pref. "A"	16.019.874	15.480.000	15.480.000	15.480.000
Pref. "B"	4.051.500	4.051.000	4.051.000	4.051.000
Pref. "C"	18.000.000	10.382.954	10.382.954	10.382.954
TOTAL	57.000.000	48.842.580	48.842.580	48.842.580

Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e do Estatuto Social, pedimos-lhes o necessário parecer, a fim de que possa este Conselho deliberar sobre a emissão e subscrição das mencionadas 3.802.281 (três milhões, oitocentas e duas mil, duzentas e oitenta e uma) ações, Belém, 31 de dezembro de 1981. aa) Antônio Ferraz de Andrade Filho, Presidente; Luiz Antônio Ferraz de Andrade, 1º Vice-Presidente e Telmo Foliento de Menezes Montenegro, 2º Vice-Presidente. "Parecer do Conselho Fiscal". Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da COPALA — INDÚSTRIAS REUNIDAS S. A., reunidos a convite do Conselho de Administração, apreciando a exposição do mencionado órgão, no que concerne à sua pretensão de emitir, dentro dos limites do capital autorizado da Companhia, 3.802.281 (três milhões, oitocentas e duas mil, duzentas e oitenta e uma) ações preferenciais, Classe "C", do valor nominal unitário de Cr\$-2,63 (dois cruzeiros e sessenta e três centavos), totalizando Cr\$-9.999.999,03 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros e três centavos), que se destinam à subscrição pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S. A. — BASA, nos termos do Decreto Lei n. 1.376 de 12.12.74, cuja integralização deverá ser efetivada com recursos do mencionado Fundo, são de parecer favorável à concretização da medida sugerida, quer por observar as formalidades legais e estatutárias. Em assim, sendo, pode a Diretoria efetivar a emissão de 3.802.281 (três milhões, oitocentas e duas mil, duzentas e oitenta e uma) ações preferenciais Classe "C", e aceitar a sua subscrição sob as condições previstas no Ofício OF.GF — 04840 de 16.12.81, ora alterado pela SUDAM, através do ofício OF.GS—04984 de 30 de dezembro de 1981, oriundo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, Belém, 31 de dezembro de 1981. aa) Eduardo Antônio Valente Teixeira, Júlio Casoy e Braúlio César Jordão Machado. Concluída a leitura dos documentos mencionados, o Presidente propôs que, tendo em vista a manifestação favorável do Conselho Fiscal, o Conselho de Administração fizesse a emissão de 3.802.281 (três milhões, oitocentas e duas mil, duzentas e oitenta e uma) ações preferenciais Classe "C", objeto da exposição e parecer já citados, ficando desde já, autorizada a sua subscrição, nos termos previstos no ofício ora alterado pela SUDAM, já mencionada, o que foi por unanimidade aprovado. Em seguida, o Presidente informou que tomará as

providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S. A. — BASA, entidade operadora do Fundo, com sede nesta Cidade, o que mereceu aprovação de todos os membros do Conselho de Administração. Reaberta a sessão, o Presidente informou que o Banco da Amazônia S. A. — BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada e nesta reunião e integralizou o seu valor, através da efetivação de depósito, no valor total, em conta vinculada, na sua Agência de Belém - Metropolitana, conforme solicitação desta Companhia. E assim sendo, disse o Presidente que considerava cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro de atas das Reuniões do Conselho de Administração. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. aa) Antônio Ferraz de Andrade Filho - Presidente; Luiz Antônio Ferraz de Andrade - 1º Vice-Presidente e Telmo Foliento de Menezes Montenegro, 2º Vice-Presidente. Confere com o original, lavrada no livro de atas do Conselho de Administração, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 03.03.78.

Belém, 25 de janeiro de 1982

ANTÔNIO FERRAZ DE ANDRADE FILHO
Presidente

LUIZ ANTÔNIO FERRAZ DE ANDRADE
1º Vice-Presidente

TELMO FOLIENITO DE MENEZES MONTENEGRO
2º Vice-Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 03.02.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 87-82, a 1ª via da presente Ata de COPALA — Ind. Reunidas S/A.

Belém, 03 de fevereiro de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

COPALA — INDÚSTRIAS REUNIDAS S. A.

C.G.C.M.F. N. 04.895.066/0001 - 48

ESTRUTURA DO CAPITAL SOCIAL — POSIÇÃO EM . . .

AÇÕES NATUREZA	AUTORIZADO	SUBSCRITO	A SUBSCREVER	
			INTEGRALIZADO	E INTEGRALIZAR
Ordinárias	18.928.626	18.928.626	18.928.626	—
Preferenciais "A"	16.019.874	15.480.000	15.480.000	539.874

Preferenciais "B"	4.051.500	4.051.000	4.051.000	500
Preferenciais "C"	18.000.000	14.185.235	14.185.235	3.814.765
TOTAL	57.000.000	52.644.861	52.644.861	4.355.139

Belém, 31 de dezembro de 1981
 COPALA — INDÚSTRIAS REUNIDAS S. A.
 ANTÔNIO FERRAZ DE ANDRADE FILHO
 ANTÔNIO AFONSO ALIPERTI FERRAZ DE ANDRADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 03.02.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 87-82, a 1ª via da presente Ata de COPALA — Ind. Reunidas S/A..

Belém, 03 de fevereiro de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO
 Secretário Geral
 ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

COPALA — INDÚSTRIAS REUNIDAS S. A.

C.G.C.M.F. N. 04.895.066/0001 - 48

CAPITAL AUTORIZADO.....	Cr\$-149.910.000,00
CAPITAL SUBSCRITO.....	Cr\$-128.455.985,40
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA.....	Cr\$- 9.999.999,03
CAPITAL A SUBSCREVER.....	Cr\$- 11.454.015,57

Boletim de Subscrição de 3.802.281 (três milhões, oitocentas e duas mil, duzentas e oitenta e uma) ações preferenciais Classe "C", do valor nominal unitário de Cr\$-2,63 (dois cruzeiros e sessenta e três centavos), no valor total de Cr\$-9.999.999,03, subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM operado pelo Banco da Amazônia S. A. — BASA, na forma do Decreto Lei n. 1.376 de 12.12.74, cuja emissão dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 25.01.82, de acordo com o parecer favorável do Conselho Fiscal.

Subscritor	Endereço	Exercício	Ações	Total Subscrito
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM CGC 04.902.979	Av. Pres. Vargas, 800 Belém-PA	1981	3.802.281	Cr\$-9.999.999,03

Belém (PA), 25 de janeiro de 1982

SUBSCRITOR:

Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S. A. — BASA.

RAIMUNDO N.C. CORDEIRO
 Diretor

LUIS E. P. LOBÃO
 Chefe de Departamento

DIRETORIA:

ANTÔNIO FERRAZ DE ANDRADE FILHO
 Diretor Presidente

CPFMF 004.102.688-87
 WALTER SALLES COUTO
 Diretor Superintendente
 CPFMF. 019.980.308-06

ANTÔNIO AFONSO ALIPERTI FERRAZ DE ANDRADE
 Diretor
 CPFMF. 578.832.548-94

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 03.02.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n.º 88-82, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de COPALA — Ind. Reunidas S/A.

Belém, 03 de fevereiro de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 10495 - Reg. n. 513 - Dia 05.02.82)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

(C.G.C.M.F. N. 04.953.915/0001 - 72)

Capital Autorizado Cr\$-5.000.000.000,00

Capital Subscrito

e Integralizado Cr\$-2.819.546.595,00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1ª CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 1982, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia, sita na Travessa Padre Prudêncio, n. 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Conhecer e deliberar sobre proposta do Conselho de Administração, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa a: a) Aumento do limite do Capital Autorizado da Sociedade, de Cr\$-..... 5.000.000.000,00 para Cr\$-10.000.000.000,00 e consequente reforma do disposto no artigo 5º (quinto) dos Estatutos Sociais; b) Aumento do Capital Subscrito e Integralizado, mediante subscrição de 135.000.000 (cento e trinta e cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, para integralização em dinheiro, no ato da subscrição, por acionistas da sociedade; e 2) Assunto conexos e correlatos.

Belém (PA), 04 de fevereiro de 1982.

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS

Vice - Presidente do Conselho de Administração
(T. n. 10498 - Reg. n. 527 - Dias 05, 08 e 09.02.82)

AGROPECUÁRIA VALE DO JURUENA S/A.

CGC. 04.788.030/0001-65

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 22 de fevereiro de 1982, às 14:00 horas na sede social, à Av. Presidente Vargas, n.º 351, conjunto 606 nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apreciarem, discutirem e votarem as contas dos administradores referentes as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.80;

b) Aprovação da expressão monetária do capital social;

c) Eleição do Conselho de Administração para o mandato de 1981 a 1984 e fixação da remuneração global dos administradores;

d) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Sociedade, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei n.º 6.404 de 15/12/76 relativos ao exercício encerrado em 31/12/80.

Belém, 29 de Janeiro de 1982.

ANTÔNIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. n.º 500. Dias: 05, 08, 09/02/82)

PECBRAS - COMPANHIA PECUÁRIA BRASILEIRA

C.G.C. - 04.797.395/0001-56

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 22 de fevereiro de 1982, às 14:00 horas na sede social, à Av. Presidente Vargas, n.º 351, conjunto 606 nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apreciarem, discutirem e votarem as contas dos administradores referentes as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.80;

b) Aprovação da expressão monetária do capital social;

c) Eleição do Conselho de Administração para o mandato de 1981 a 1984 e fixação da remuneração global dos administradores;

d) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Sociedade, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei n.º 6.404 de 15/12/76 relativos ao exercício encerrado em 31/12/80.

Belém, 29 de Janeiro de 1982.

ANTÔNIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. n.º 501. Dias: 05, 08, 09/02/82)

NOVA VERONA AGRICULTURA S/A.
C.S.C. (MF) nº 05.631.607/0001-37
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA

EM 26 DE JANEIRO DE 1982

A Reunião do Conselho de Administração da NOVA VERONA AGRICULTURA S/A., com a presença de todos os Conselheiros, presidida pelo Sr. ELVIO LUPO e moderada pelo Sr. JOÃO ALMEIDA SOBRINHO, realizou-se no dia 26 de Janeiro de 1982, às 10:00 horas, na sede social, à Rua 15 de Novembro nº 255, conjunto 611, em Belém, Estado do Pará. O Sr. Presidente esclareceu, inicialmente, que o objetivo da reunião era a verificação da subscrição do aumento de capital aprovado pela Reunião do Conselho de Administração em 21 de dezembro de 1981. Os Senhores Acionistas foram convidados a exercer seus direitos de preferência com relação às 12.000.000 (doze milhões) de novas ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada, e serem emitidas em razão do aumento de capital supra, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, contado da publicação do aviso pu- blicado nos dias 22, 23 e 24 de dezembro de 1981 no Diário Oficial do Es- tado do Pará e no jornal "A Província do Pará". O Sr. Presidente encla- rou, ainda, que foi estabelecido um prazo adicional de 3 (três) dias, a contar da publicação desta ata, para que fosse efe- tuada a subscrição das ações porventura existentes. Decorridos os pre-

zados prazos e procedendo-se à verificação dos Boletins de Subscrição, que são os ANEXOS I e III da presente ata, autenticados pela mesa e encaminhados na Companhia, constatou-se que a totalidade das novas ações - ordinárias foram subscritas pela Acionista Meias Lupo S/A, e integraliza- das, no ato, em dinheiro. Verificou-se, ainda, a subscrição pelo Fundo - de Investimentos da Amazônia - FINAM, nos termos previstos nos Ofícios - nºs. GF-SS 02205 de 6/11/81 e GF-SS 04636 de 2/12/81, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUPAM, de 19.800.000 (dezanove milhões e quatrocentos mil) de ações preferenciais classe "A", cuja integralização se processará por depósito no valor de Cr\$ 19.800.000,00 (dezanove milhões e oitocentos mil cruzeiros), em conta vinculada junto ao BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Fica, assim, elevado o capital subscrito para Cr\$ 07.800.000,00 (setenta e sete milhões e oitocentos mil cruzeiros) que - se processa independentemente da reforma estatutária, em vista do delibera- ção tomada na Assembleia realizada em 21 de agosto de 1981, autorizando aumento de capital até o valor de Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros). Os termos desta ata foram aprovados pelos Conselheiros, presentes que subscrevem. Belém (PA), 26 de Janeiro de 1982. (Ass.) -

JOÃO ALMEIDA SOBRINHO, Secretário da Mesa.

NOVA VERONA AGRICULTURA S/A.
C.S.C. (MF) nº 05.631.607/0001-37
MEDIANTE A CRIAÇÃO DE 12.000.000 NOVAS AÇÕES ORDINÁRIAS E DE
19.800.000 (NO) DE NOVAS AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "A", TENDO O VALOR NOMINAL DE Cr\$ 1,00 CADA
APROVADO EM SESSÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 21/12/81

Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

SUBSCRITORE	AÇÕES SUBSCRITAS ORDINÁRIAS	AÇÕES SUBSCRITAS PREFERENCIAIS	VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO	INTEGRALIZAÇÃO EM ATOS	SALDO A REFGALHAR	FORMA DE ESPECIFICAÇÃO
MEIAS LUPO S/A, sociedade com sede em Aracajuapui-S/P, à Rua Gonçalves Dias, 243 - C.S.C. (MF) 43.926.405/0001-09, neste ato representada por seus Diretores ELVIO LUPO e WILTON LUPO.	12.000.000		12.000.000,00	12.000.000,00		dinheiro
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA-FINAM, com sede em Belém-PA, à Av. Presidente Vargas, nº 800, C.S.C. (MF) nº 04.922.979-ORIGEM ILAUSAC LUIS E. P. LOBÃO		19.800.000	19.800.000,00		19.800.000,00	dinheiro em nome do recurso fornecido pelos herdeiros do Banco da Amazônia - S/A - BASA.
TOTAL	12.000.000	19.800.000	31.800.000,00	12.000.000,00	19.800.000,00	

Belém, 26 de Janeiro de 1982

ANTONIO KALICH - Téz. Contabilidade
CPF 034.284.038-87

ELVIO LUPO
Diretor Presidente
CPF 011.636.038-53

WILTON LUPO
Diretor
CPF 011.932.958-15

Autorizados a publicação:
Rosa Regina Aguiar Rocha S. A.

(T. nº 10497 - Reg. nº 528 - Dia: 05/02/82)

Junta

AGRO INDUSTRIAL BAMA S/A
CGC: 04.792.719/0001-63Dr. FURICO MATTOS
PRESIDENTE

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 2.700.000 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS MIL), A
ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, DO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM CRUZEIRO), CADA UMA, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.700.000,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZEIROS), DA AGRO INDUSTRIAL BAMA S/A., EMITIDAS DENTRO DO CAPITAL AUTORIZADO, COM
A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27/04/81.

ORD	NOME DOS ACIONISTAS	C.G.C.M.F. C.P.F.	CAPITAL ANTERIOR		CAPITAL AUMENTO		CAPITAL ATUAL	
			Nº AÇÕES	VALOR R\$	Nº AÇÕES	VALOR R\$	Nº AÇÕES	VALOR R\$
01	RELMA CONSTR. EMPR. LTDA	45383601/0001	11.842.855	11.842.855,00	2.000.000	2.000.000	13.842.855	13.842.855,00
02	FURICO MATTOS	012630138	5.435.554	5.435.554,00	430.000	430.000	5.865.554	5.865.554,00
03	GELSO GOMES GOMES NETTO	073136328	1.979.814	1.979.814,00	270.000	270.000	2.249.814	2.249.814,00
04	MATTOS & SARIIND LTDA	45385796/0001	254.957	254.957,00			254.957	254.957,00
05	JOSÉ BARBOSA	558187818	24.679	24.679,00			24.679	24.679,00
06	PEORO TUNES	012640608	61.027	61.027,00			61.027	61.027,00
07	JOSÉ LOZILLA GARCIA	073132178	38.408	38.408,00			38.408	38.408,00
08	FURICE MATTOS SABINO	042230478	140.312	140.312,00			140.312	140.312,00
T O T A L			19.777.606	19.777.606,00	2.700.000	2.700.000	22.477.606	22.477.606,00

Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº....., Reg. nº 519 - Dia: 05/02/82)

ELEIÇÕES SINDICAIS

OF
A V I S O
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRIMAVERA

Sede Social Trav. Silva Jardim, 311
Primavera-Pernambuco

Será realizada eleição, no dia 1º de maio de 1982, na sede e delegacias desta entidade, para composição da diretoria, conselho, fiscal e delegados-representantes, devendo apresentar de chapas em apresentação a secretária, no horário de 08,00 hrs às 12,00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste aviso. Edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e nas delegacias.

Primavera (pa), 30 de Janeiro de 1982

Bianor da Silva Santos
Presidente

Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº...., Reg. nº 518 - Dia: 05/02/82)

VIVENDA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

De acordo com o Estatuto Social e a RC - 05/78 do Banco Nacional da Habitação, ficam convocados os senhores associados da VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede social, à Rua Santo Antônio n. 174, nesta Capital, no dia 10 de fevereiro de 1982, às 18 horas em primeira convocação e às 19 horas em segunda e última convocação, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório do Conselho de Administração, Balanço e Demonstração das Contas de Resultado do semestre encerrado em 31 de dezembro de 1981 bem como do parecer do Auditor Independente; b) eleição dos membros

do Conselho de Administração; c) indicação do Auditor Independente e fixação de seus honorários e d) atribuição de quotas adicionais para dividendos suplementares.

Encontram-se à disposição dos senhores Associados, na sede social, para exame, o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço e a Demonstração das Contas de Resultado e o Parecer do Auditor Independente.

Belém (PA), 29 de janeiro de 1982.
EDWARD CATTETE PINHEIRO
Presidente do Conselho de Administração
(Ext. Reg. n. 460 - Dias 03, 04 e 05.02.82)

RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A

C.G.C. 04.925.301.0001 - 87
AVISO

Comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, sito à Av. Bernardo Sayão n. 2.072, no horário das 14:00 às 18:00 horas, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976.

a) DIRETORIA

(T. nº 10489 - Reg. nº 478 - Dias: 04, 05 e 08.02.82)

A. PINHEIRO PAPELARIAS S/A.
CGC: 04.923.629/0001-64

Assembleia Geral Ordinária
Assembleia Geral Extraordinária

Convocação

Convidamos os acionistas de A. Pinheiro Papelarias S/A., a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas simultaneamente em sua sede social à Rua Conselheiro João 7 Alfredo, 263, no dia 12 de fevereiro, às 15 e 17 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

- Em Assembleia Geral Ordinária:
- Apreciação e votação do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1981.
 - Fixação dos honorários dos membros da Diretoria para o exercício de 1982.
 - Apreciação e votação da Correção monetária de Balanço e sua capitalização.

Em Assembléia Geral Extraordinária;
a) Aumento do Capital Social
b) O que ocorrer.

Belém, 29 de Janeiro de 1982

Alfredo Tavares Pinheiro
pela Diretoria

A. PINHEIRO-PAPELARIAS S/A.
CGC. 04.923.629/0001-64

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Senhores Acionistas que os documentos de que trata o Artigo 133, da Lei nº 6404/76, encontram-se a disposição na sede social à Rua Conselheiro João Alfredo, 263, no horário comercial.

A DIRETORIA

Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 10488 - Reg. nº 468 - Dias: 03, 04 e 05.02.82)

CIMATRO - COMPANHIA INTERNACIONAL DE MADEIRAS TROPICAIS

CGC/MF - 05.056.619/0001-31

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram a sua disposição, em sua sede social, à Rua Santo Antônio, 317 - 3º andar, conjuntos 302/306, nesta cidade, os documentos exigidos pela Legislação vigente e referentes ao exercício social encerrado em 30 de novembro de 1981.

Belém, 03 de fevereiro de 1982.

IRAPUAN DE PINHO SALLES FILHO

Diretor Superintendente

(T. n. 10483 - Reg. n. 449 - Dias: 03, 04 e 05/02/82)

PASTORIL E AGRÍCOLA VALE DO GURUPI S/A.

C.G.C. 05.142.740 0001-86

Ata da 7ª reunião extraordinária do Conselho de Administração da Pastoril e Agrícola Vale do Gurupi S.A., realizada aos 17 dias do mês de janeiro de 1982, às 9:00 horas, na sede social da Fazenda Gurupi, em Paragominas, Estado do Pará, sob a presidência do senhor Amador Aguiar. Aberta a sessão, reafirmou o senhor Presidente que, nestas reuniões do Conselho de Administração, somente os interesses das Organizações Bradesco e os desta empresa serão tratados, respeitados e defendidos, dentro da legislação vigente e do espírito de trabalho, de disciplina e despreendimento que sempre deverão nortear as decisões tomadas. É certo, também, que nenhum interesse pessoal prevalecerá sobre o da sociedade, cuja defesa está a cargo desta administração e é sua responsabilidade. Recebemos carta de renúncia às funções de Diretor Vice-Presidente desta empresa, do senhor Francisco Sanchez, vazada nos seguintes termos: "São Paulo, 31 de dezembro de 1981. À Pastoril e Agrícola Vale do Gurupi S.A. - Paragominas (PA), Prezados senhores. Através desta

venho apresentar meu pedido de renúncia às funções de Diretor Vice-Presidente dessa empresa, de maneira irrevogável e irretroatável. Esclareço que minha decisão se prende a assuntos de ordem pessoal e nada tenho a reivindicar contra a sociedade. Aproveito o ensejo, para agradecer a todos as atenções recebidas durante minha gestão e o espírito de companheirismo que sempre prevaleceu em nossas relações. Cordialmente, a) Francisco Sanchez". Respeitando as razões do senhor Francisco Sanchez, acolhemos seu pedido de renúncia e, nesta oportunidade, consignamos nossos agradecimentos pela eficiente colaboração prestada durante sua permanência na empresa. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta ata, que os senhores Conselheiros assinam. aa) Amador Aguiar, Luiz Silveira e Mário Coelho Aguiar.

Declaramos que a presente é cópia fiel.
Pastoril e Agrícola Vale do Gurupi S.A.
ANTONIO AGUIAR GRAÇA
ALCIDES LOPES TÁPIAS

1º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço as 2 assinaturas retras, de Antonio Ferraz de Andrade Filho e Antonio Afonso A. Ferraz de Andrade.

São Caetano do Sul, 21 de janeiro de 1982.
Em testemunho a) Ilegível, da verdade.

a) Ilegível

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 03.02.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 87-82, a 1ª via da presente Ata de Pastoril Agrícola Vale do Gurupi S/A.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 514 - Dia: 05.02.82)

INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA

CGC — 04.990.958/0001-28

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos acionistas da sociedade anônima de capital autorizado INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A. — INCA, que se acham à disposição dos mesmos na sede social, na Rodovia BR-316 — Km 16, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

Ananindeua-Pa., 04 de fevereiro de 1982.
A Diretoria.

(Ext. Reg. nº 516 - Dias: 05, 08 e 09.02.82)

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Estão por este Edital, convocados os senhores associados a comparecerem à Assembléia Geral da entidade, a ter lugar na sede desta, na Rua Santo Antônio, 363, às 17:00 horas do dia 08 do mês de fevereiro do ano em curso, a fim de apreciarem proposta da Diretoria, relativa à alteração do § 1º do artigo 25, do artigo 26 e do artigo 44 do Estatuto Social.

Belém, 03 de fevereiro de 1982.

NESTOR PINTO BASTOS
Presidente da Assembléia Geral
(Ext. Reg. nº 462. Reg. nº 05.02.82)

CERAMA — CERÂMICA DE ANANINDEUA S/A.

CGC — 05.258.082/0001-92

AVISO AOS AÇIONISTAS

Avisamos aos acionistas da sociedade anônima de capital autorizado CERAMA — CERÂMICA DE ANANINDEUA S/A., que se acham à disposição dos mesmos na sede social, na Rodovia BR-316 — Km 16, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404, de 15.12.76.

Ananindeua-Pa., 04 de fevereiro de 1982.

(Ext. Reg. nº 517 - Dias: 05, 08 e 09.02.82)

DENDÊ DO PARÁ S.A. "DENPASA"

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO
C.G.C. 04.834.784/0001-04

Capital Autorizado..... Cr\$ 750.000.000,00
Capital Subscrito..... Cr\$ 670.305.371,00
Capital Integralizado..... Cr\$ 670.305.371,00

Re-ratificação à Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia quinze (15) de setembro (09) do ano de mil novecentos e oitenta e hum (1981) que deliberou sobre a instalação de filial.

Às nove (9) horas do dia dezoito (18) de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982) em sua sede social sito à Travessa Piedade

651, nesta cidade, reuniu-se o Conselho de Administração da Dendê do Pará S.A. — DENPASA, Agricultura, Indústria e Comércio de Oleaginosas, presentes os senhores Charles Frederik Kompier, Domingos Simplicio Maltez de Barros, Ovidio Carlos de Brito, Pedro Carlos de Brito e Paulo Carlos de Brito, respectivamente Presidente e membros do referido Conselho. Verificado haver número legal para reunir e deliberar na forma do artigo 38 do Estatuto, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e, esclareceu que a reunião tinha por objetivo, no uso das atribuições previstas no art. 2º do Estatuto Social, complementando a deliberação levada a efeito através da reunião do Conselho de Administração realizada no dia 15 de setembro de 1981, arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15900052069 por despacho da 1ª Turma datado de 5/10/81, pela qual foi criada e instalada uma filial da Companhia no município de Acará, no Estado do Pará, local onde será implantada nova plantação de dendzeiros, em destacar, do capital social integralizado a parcela de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) a fim de fazer face aos negócios sociais da referida filial, ratificando-se a ata da referida reunião do Conselho de Administração no que não colidir com o deliberado nesta oportunidade. Após a leitura da presente ata eu, Vicente Oliveira da Silva, servindo de secretário "ad-hoc" lavrei-a e assino-a com os demais para os efeitos de Lei. Seguem-se as assinaturas: Vicente Oliveira da Silva, Charles Frederik Kompier, Domingos Simplicio Maltez de Barros, Ovidio Carlos de Brito, Pedro Carlos de Brito e Paulo Carlos de Brito. Certifico que a presente é cópia fiel e integral do original lavrado no livro de Reuniões do Conselho de Administração, registrado na JUCEPA em 16 de agosto de 1978.

Belém - Pará, 18 de janeiro de 1982.

VICENTE OLIVEIRA DA SILVA
Secretário "Ad-hoc"

Retificação da A.R.C.A. do dia 05.10.81
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 02.02.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 84-82, a 1ª via da presente Ata de Dendê do Pará S.A. — DENPASA.

Belém, 02 de fevereiro de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 515 — Dia: 05.02.82)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL Nº 01/82
SERVIÇO DE PESSOAL DA SEFA
A Chefia do Serviço de Pessoal da SEFA, no-

tifica pelo presente Edital, REINALDO SANTOS PAIXÃO, ocupante do cargo de Datilógrafo: GEP-SA-902.1, matrícula nº 163.186, lotado na Chefia de Gabinete para no prazo de (30) trinta dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial assumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova da existência

de força maior ou de coação ilegal, ser proposta a sua demissão de acordo com os artigos 186 item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, (03) três vezes no decorrer de (30) trinta dias. Secretaria de Estado da Fazenda, em 04 de janeiro de 1982.

MARISETE ADEY COSTA E SOUZA

Chefe do Serviço de Pessoal
Matricula 201.389

CARLOS HACHEM CHAVES

Chefe de Gabinete
Matricula nº 700460

(Ext. Reg. nº 017 - Dias: 06 e 21.01 e 05.02.82)

DECLARAÇÃO

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

Waldemar Penna, médico, residente na cidade de Santarém, Estado do Pará, comunica a quem interessar possa, o extravio de sua carteira de médico, expedida pelo Conselho Regional de Medicina - Pará, de nº 219.

Belém, 04 de fevereiro de 1982.

WALDEMAR PENNA

(T. nº 10494 - Reg. nº 511 - Dia: 05.02.82)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL SEPLAN

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio SEPLAN nº 006/82 - Fundepará/IFE (PRAM), firmado em 22.01.82, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Salvaterra.

Objeto: Proporcionar recursos à Prefeitura, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Melhorias no Sistema Rodoviário", do Município de Salvaterra.

Fundamento Legal: Lei nº 4.583, de 24.09.75, combinado com a autorização do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

Classificação da Despesa: 32.00 - 32.01 - Fundepará - 03.40.183.1075 - 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

Empenho nº 011/82 de 26.01.82.

Valor: Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros)

Vigência: Até 31 de dezembro de 1982.

Assinatura: Pela SEPLAN - Fernando Coutinho Jorge, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela Prefeitura - Raimundo José dos Santos - Prefeito Municipal de Salvaterra.

VISTO:

ANA LUCIA DE ARAUJO SAMPAIO

Chefe de Gabinete-SEPLAN-PA

(Ext. Reg. nº 496 - Dia: 05.02.82)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio SEPLAN nº 008/82 - Fundepará/IFE (PRAM), firmado em 25.01.82, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Salinópolis.

Objeto: Proporcionar recursos à Prefeitura, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Construção da Ponte do Caraxió", na localidade de Caraxió, Município de Salinópolis.

Fundamento Legal: Lei nº 4.583, de 24.09.75, combinado com a autorização do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

Classificação da Despesa: 32.00 - 32.01 - Fundepará - 03.40.183.1075 - 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

Empenho nº 007/82 de 25.01.82.

Valor: Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros)

Vigência: Até 31 de dezembro de 1982.

Assinatura: Pela SEPLAN - Fernando Coutinho Jorge, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela Prefeitura - Tamariz Cavalcanti e Melo - Prefeito Municipal de Salinópolis.

VISTO:

ANA LUCIA DE ARAUJO SAMPAIO

Chefe de Gabinete-SEPLAN-PA

(Ext. Reg. nº 496 - Dia: 05.02.82)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio SEPLAN nº 009/82 - Fundepará/IUM (PRAM), firmado em 21.01.82, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

Objeto: Proporcionar recursos à Prefeitura, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Construção de Arquibancada na Quadra de Esportes do Colégio Bráulio Gurjão", na Sede Municipal de Conceição do Araguaia.

Fundamento Legal: Lei nº 4.583, de 24.09.75, combinado com a autorização do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

Classificação da Despesa: 32.00 - 32.01 - Fundepará - 03.40.183.1073 - 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

Empenho nº 003/82 de 21.01.82.

Valor: Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros)

Vigência: Até 31 de dezembro de 1982.

Assinatura: Pela SEPLAN - Fernando Coutinho Jorge, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela Prefeitura - Giovanni Correa Queiroz - Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia.

VISTO:

ANA LUCIA DE ARAUJO SAMPAIO

Chefe de Gabinete-SEPLAN-PA

(Ext. Reg. nº 496 - Dia: 05.02.82)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio SEPLAN nº 011/82 - Fundepará/IUM (PRAM), firmado em 21.01.82, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

Objeto: Proporcionar recursos à Prefeitura, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Abertura de parte da Rede Viária Urbana do Povoado de Xinguara", no Município de Conceição do Araguaia.

Fundamento Legal: Lei nº 4.583, de 24.09.75, combinado com a autorização do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

Classificação da Despesa: 32.00 - 32.01 - Fundepará - 03.40.183.1073 - 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

Empenho nº 004/82 de 21.01.82.

Valor: Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros).

Vigência: Até 31 de dezembro de 1982.

Assinatura: Pela SEPLAN - Fernando Coutinho Jorge, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela Prefeitura - Giovanni Corrêa Queiroz - Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia.

VISTO:

ANA LUCIA DE ARAUJO SAMPAIO

Chefe de Gabinete-SEPLAN-PA

(Ext. Reg. nº 496 - Dia: 05.02.82)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio SEPLAN nº 012/82 - Fundepará/IUM (PRAM), firmado em 21.01.82, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

Objeto: Proporcionar recursos à Prefeitura, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Assistência aos Programas Pré-Escolar e Gestantes", desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

Fundamento Legal: Lei nº 4.583, de 24.09.75, combinado com a autorização do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

Classificação da Despesa: 32.00 - 32.01 - Fundepará - 03.40.183.1073 - 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

Empenho nº 006/82 de 21.01.82.

Valor: Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros)

Vigência: Até 31 de dezembro de 1982.

Assinatura: Pela SEPLAN - Fernando Coutinho Jorge, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela Prefeitura - Giovanni Correa Queiroz - Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia.

VISTO:

ANA LUCIA DE ARAUJO SAMPAIO

Chefe de Gabinete-SEPLAN-PA

(Ext. Reg. nº 496 - Dia: 05.02.82)

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 154/81 FUNDEPARÁ/FUNDO METROPOLITANO.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu titular, Dr. Fernando Coutinho Jorge e a Companhia de Habitação do Estado do Pará, doravante denominada COHAB, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Dr. Nelson Tomaz Almeida da Silva e por seu Diretor-Financeiro, Dr. Edson Souza Batista, resolvem de comum acordo aditar o presente Convênio SEPLAN nº 154/81 - FUNDEPARÁ/FUNDO METROPOLITANO, com fundamento legal na Cláusula Sétima do referido Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo de vigência do referido Convênio, até junho de 1982, a fim de dar prosseguimento à execução do projeto "Elaboração do Plano Físico-Urbanístico da Gleba Guajará", no Município de Ananindeua, área da Região Metropolitana de Belém.

Cláusula Segunda - As parcelas a serem liberadas, de acordo com o cronograma físico-financeiro reformulado, em anexo, que a SEPLAN declara haver aprovado e que fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento independente de transcrição, num total de Cr\$ 2.393.626,00 (dois milhões trezentos e noventa e três mil seiscentos e vinte e seis cruzeiros), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Cr\$ 2.393.626,00 (dois milhões trezentos e noventa e três mil seiscentos e vinte e seis cruzeiros) - Órgão: 32.00 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Unidade Orçamentária: 32.01 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Função: 10 - Habitação e Urbanismo; Programa: 59 - Regiões Metropolitanas; Subprograma: 323 - Planejamento Urbano; Projeto: 1.080 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano - FPM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

Cláusula Terceira - Permanecem em vigor as demais Cláusulas, condições e encargos do Convênio em seu teor original, não modificados por este Termo Aditivo.

Assim, justas e convenientes, as partes firmam o presente instrumento em 7 (sete) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 29 de janeiro de 1982

FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA
Diretor-Presidente da Companhia de Habitação
do Estado do Pará

EDSON SOUZA BATISTA
Diretor-Financeiro da Companhia de Habitação do
Estado do Pará

TESTEMUNHAS:
EURIVAL FERREIRA DE OLIVEIRA
SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE

ANEXO AO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 154/81

(FUNDEPARÁ/FUNDO METROPOLITANO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO REFORMULADO

PROJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO FÍSICO-URBANÍSTICO DA GLEBA GUAJARÁ.

E T A P A	MÊS I				MÊS II				MÊS III			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. PLANO FÍSICO-URBANÍSTICO												
1.1- Desenvolvimento Proposta Seleccionada.												
1.1.1- Definição Geométrica Sistema Viário (esquemas)												
1.1.2- Dimensionamento e Espacialização dos Equipamentos Urbanos.												
1.1.3- Definição Esquemática Tipologias Habitacionais.												
1.1.4- Definição Esquemática Infra-Estrutura.												
1.1.5- Definição Áreas de Preservação.												
1.1.6- Definição Programação Físico-Espacial de Implantação.												
2.1- Versão Final do Plano.												
2.1.1- Revisão, Redação e Desenho Final.												
2.1.2- Programação de Investimentos.												
RECURSOS A SEREM LIBERADOS	SIMPLES		398.937,50				1.196.813,00				797.875,50	
	ACUMULADO		398.937,50				1.595.750,50				2.393.626,00	

(Ext. Reg. nº 497 - Dia: 05.02.82)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 130/81-FUNDEPARÁ/OUTRAS FONTES DE RECURSOS.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu titular, Dr. Fernando Coutinho Jorge e a Secretaria de Estado de Agricultura, doravante denominada SAGRI, neste ato representada por seu titular, Dr. Italo Claudio Falesi, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN nº 130/81--FUNDEPARÁ/OUTRAS FONTES DE RECURSOS, bem como re-ratificar o Termo Aditivo anterior, com fundamento legal na Cláusula Quinta do referido Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo de vigência do referido Convênio, até 30 de junho de 1982, a fim de concluir o projeto "Construção da Estrada de Acesso ao Projeto Seringueira", no Município de Moju, conforme o cronograma físico-financeiro em anexo, que a SEPLAN declara haver previamente aprovado e que fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, independente de transcrição.

Subcláusula Única - O presente Termo Aditivo retroagirá em seus efeitos a 1º de janeiro do corrente exercício.

Cláusula Segunda - Fica acrescido de mais Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), o valor do

Convênio ora aditado, alterando o total do financiamento a fundo perdido para Cr\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros).

Cláusula Terceira - A despesa em que importa o presente acréscimo, num total de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARA - 03.40.183.1.074.4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

Cláusula Quarta - Permanecem em vigor as demais Cláusulas, condições e encargos do Convênio em seu teor original, não modificados por este instrumento e/ou pelo Termo Aditivo anterior.

Assim, justas e convenientes, as partes firmam o presente Instrumento em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 28 de janeiro de 1982

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ITALO CLAUDIO FALES

Secretário de Estado de Agricultura

TESTEMUNHAS:

REIKO MUTO

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE

(Ext. Reg. nº 498 - Dia: 05.02.82)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

HOMOLOGAÇÃO PROFERIDA PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, NO PROCESSO Nº 00049 - SEVOP - 02.02.82, REFERENTE AO CONVITE Nº 01/82, DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL, PARA OS SERVIÇOS DESTA SECRETARIA.

RESUMO:

De acordo com a relação contida no processo acima mencionado, foram convidadas e fizeram ofertas de preços as seguintes firmas: MACRO EQUIPAMENTOS GERAIS LTDA., RACIONAL - EQUIPAMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., META - EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E COMERCIAL LTDA., E DISTRIBUIDORA DE PAPEL DO NORTE LTDA.

Mediante o resultado apresentado no mapa de apuração, o titular desta Secretaria proferiu o seguinte despacho:

1 - Homologo a presente licitação

2 - Publique-se.

Em, 02.02.82.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. Reg. nº 502 - Dia: 05.02.82)

HOMOLOGAÇÃO PROFERIDA PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, NO PROCESSO Nº 00050 - SEVOP, 02.02.82, REFERENTE AO CONVITE Nº 02/82, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE VIBRADORES E UNIDADES ACIONADORAS ELÉTRICAS PARA AS OBRAS DESTA SECRETARIA.

RESUMO:

De acordo com a relação contida no processo acima mencionado, foram convidadas e fizeram ofertas de preços as seguintes firmas: I.N. CRESPIM - Máquinas e Motores Ltda., FERTECNICA - Severino Simões Ferramentas e Equipamentos Ltda. e PETRAMA - Peças de Tratores e Máquinas Ltda.

Mediante o resultado apresentado no mapa de apuração, foi considerada vencedora a proposta da firma I.N. CRESPIM - Máquinas e Motores Ltda., em virtude de ser mais vantajosa para a SEVOP, tendo o titular desta Secretaria proferido o seguinte despacho:

1 - Homologo a presente licitação

2 - Publique-se

Em, 02.02.82.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. Reg. nº 502 - Dia: 05.02.82)

FUNDAÇÃO CENTRO REGIONAL DE HEMOTERAPIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 0002/82

O Diretor Executivo da Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará - FUNEPA, usando de suas atribuições,

Tendo em vista as instruções do Decreto nº 8909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos,

Considerando a solicitação constante do Processo nº 008 de 1982.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 42, Decreto nº 8909, de 26.11.74, Suprimento de Fundos a servidora MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS GÓES, no valor de Cr\$-20.000,00 (vinte mil cruzeiros), atividade 5003. 13754282.001 Rubrica 3132.00 - Outros Serviços e Encargos, vistos que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação devendo prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Executivo da Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará - FUNEPA, em 29 de janeiro de 1982.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

Diretor Executivo da FUNEPA

(Ext. Reg. nº .33 - Dia: 05.02.82)

PORTARIA Nº 0003/82

O Diretor Executivo da Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará - FUNEPA, usando de suas atribuições,

Tendo em vista as instruções do Decreto nº 8909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos, e

Considerando a solicitação constante do Processo 007/82.

RESOLVE:

Conceder nos termos do art. 42, Decreto nº 8909, de 26/11/74, Suprimento de Fundos a servidora MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS GÓES, no valor de Cr\$-20.000,00 (vinte mil cruzeiros), atividade 5003. 13754282.001 Rubrica 3120.00 Material de Consumo, visto que essas despesas não podem subordinar-se

ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Executivo da Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará - FUNEPA, em 29 de janeiro de 1982.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

Diretor Executivo da FUNEPA

(Ext. Reg. nº 493 - Dia: 05.02.82)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

AVISO

A Comissão de Licitação Avisa que no item 2 - Apresentações das Propostas do Edital de Licitação nº EAC - 001/82 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº EAC-001/82, fica alterada a data de 20.02.82. para 01.03.82, referente a apresentação das Propostas, permanecendo inalterados os demais termos.

Belém, 30 de fevereiro de 1982.

A COMISSÃO

(Ext. Reg. nº 509 - Dia: 05.02.82)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 180/81, firmado com AGOSTINHO FERREIRA, para obras de construção base para motor na UDE - PARAGOMINAS.

Modalidade de Licitação - Convite - EI-016/81. Valor - Cr\$-170.950,00.

Cobertura Financeira - ODI nº 01060/81 no valor de Cr\$-500.000,00.

Prazo - 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço da CELPA.

Belém, 01 de fevereiro de 1982.

GUIDO IBERÉ PEREIRA RENNÓ

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 508 - Dia: 05.02.82)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 176/81, firmado com ENDICON - Engenharia de Instalações e Construções Ltda.

Objeto - Serviço de reforma e ampliação da RD - TUCURUÍ - PA.

Modalidade de Licitação - Tomada de Preços nº 013/81.

Valor - Cr\$-13.997.550,21.

Cobertura Financeira - ODI's 0660 e 01099/81, no valor total de Cr\$-22.553.672,00.

Prazo - 150 (cento e cinquenta) dias corridos contados a partir da data subsequente a estabelecida através Aviso de Início de Serviços, expedido pela CELPA.

Belém, 29 de janeiro de 1982.

GUIDO IBERÉ PEREIRA RENNÓ

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 507 - Dia: 05.02.82)

IMPrensa Oficial DO ESTADO

"Ata da Comissão julgadora do Edital de Tomada de Preços nº 001/82, realizada no dia 02 de fevereiro de 1982, para apreciar as propostas enviadas pelas firmas concorrentes.

As quinze horas do dia 2 (dois) de fevereiro de 1982 (hum mil novecentos e oitenta e dois), na Sala de Reuniões desta Imprensa Oficial do Estado do Pará, sita à Av. Almirante Barroso, nº735, nesta Capital, reuniram-se os servidores desta Autarquia IVANILDO DE OLIVEIRA SOARES - Chefe da Seção de Composição e Paginação; JOÃO BAPTISTA EIRÓ DA SILVA - Organizador e MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO NUNES - Operadora em Foto-composição e que, substituiu a Sra. Nanci Ramalho Matos, em obediência à determinação do Senhor Diretor Presidente, através da Portaria nº 001 de 18 de janeiro de 1982 para sob a presidência do primeiro apreciarem e julgarem as propostas para higienização e operação dos serviços de telefonia desta Autarquia das firmas licitantes. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente convidou para secretariá-lo a servidora MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO NUNES e como membro o Sr. JOÃO BAPTISTA EIRÓ DA SILVA. O Presidente solicitou que a secretária lesse o Edital de Tomada de Preços nº 001/82, publicado nos Diários Oficiais dos dias 19 e 25 de janeiro e 02 de fevereiro de 1982. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou que os membros da Comissão apresentassem as propostas, a fim de que fossem apreciadas e julgadas de conformidade com os itens do Edital acima referido, constatando-se que apenas duas propostas foram encaminhadas dentro do prazo estipulado por esta Autarquia, ou sejam SISTEL - SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., e TELECOM - T.S. NÓBREGA & FILHO. A comissão verificou toda a documentação exigida e constatou que tudo estava de conformidade com o referido Edital.

A SISTEL - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., apresentou a oferta da seguinte forma:

a) Operação:

Salários, Telefonistas: Cr\$ 16.640,00 x 2 -	
Encargos Sociais	Cr\$ 33.280,00
Taxa de Administração	Cr\$ 28.288,00
	Cr\$ 18.470,40

Total Mensal Cr\$ 80.038,40

b) Manutenção:

Para manutenção preventiva, corretiva e higienização, valor mensal Cr\$ 8.100,00
 Valor Mensal Global Cr\$ 88.138,40
 (" ") Este valor se altera por ocasião dos reajustes salariais ocorridos semestralmente, tendo por base os Índices do INPC, de acordo com a Política Salarial instituída pelo Governo Federal.

c) Prazo Contratual:

12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

d) Validade da Proposta:

30 dias.

A TELECOM - T. S. NÓBREGA & FILHO, apresentou a oferta da seguinte forma:

I - O serviço de duas (2) telefonistas.

II - Serviço de higienização e Conservação dos aparelhos telefônicos consiste em:

- Remoção de toda a sujeira e gorduras;
- Polimento das partes em baquelite;
- Limpeza dos metais;
- Renovação dos números quando se fizer necessário;
- Higienização e perfumação de cada aparelho de 15 em 15 dias, ou seja duas vezes ao mês.

III - O valor Mensal Global Cr\$ 84.798,80
 III) - Prazo Contratual
 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Após a apreciação das propostas das firmas concorrentes, a Comissão declarou como vencedora a firma TELECOM - T. S. NÓBREGA & FILHO que, apresentou melhor preço e sem reajustes semestrais. E como ninguém mais se manifestasse, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme pelos presentes vai por mim datada e assinada, MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO NUNES, que secretariei os trabalhos, pelo Sr. Presidente e membro da Comissão de Licitação, e pelo visto do Sr. Diretor-Presidente.

Belém, 03 de fevereiro de 1982
 IVANILDO DE OLIVEIRA SOARES
 Presidente da Comissão
 MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO NUNES
 Secretária
 JOÃO BAPTISTA EIRÓ DA SILVA
 Membro

Homologo o resultado da presente Licitação.
 FERNANDO FARIAS PINTO
 Diretor-Presidente da I.O.E.
 (G. Reg. nº 294 - Dia: 05.02.82)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA

ORDEM DE SERVIÇO ITERPA/GFC/CG/Nº 0010/82
 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1982

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central — GFC/ITERPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 000099, de 04 de abril de 1979, publicada no D.O.E. de 07.04.79;

RESOLVE:

I — DESIGNAR o Técnico em Agrimensura Pedro Henrique Cabral de Noronha Neto, CREA nº 183/PA-AP, Servidor desta Autarquia, para, obedecidas as formalidades legais, proceder a DEMARCAÇÃO e DISCRIMINAÇÃO dos lotes agrícolas nºs 3 e 4 da Gleba 85; 1, 2, 3 e 4 da Gleba 87, situados na Colônia Tailândia, no Município de São Domingos do Capim, atendendo ao que foi requerido pelos interessados, Srs. Alfredo Mendes Maciel, Benedita Veras de Almeida, Raimunda Luciana da Silva, José Luiz Gonçalves Henrique, José Maria Henrique e Iolanda Duarte Araújo, devidamente qualificados nos processos administrativos nºs 02606/80; 01684/80; 02609/80; 02607/80; 02611/80 e 02610/80.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 Advº RAIMUNDO PEDRO MARQUES
 DA CONCEIÇÃO
 Coordenador Geral do GFC

(Ext. Reg. nº 512 — Dia: 05.02.82)

ORDEM DE SERVIÇO ITERPA/GFC/CG/Nº 0011
 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1982

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central — GFC/ITERPA, no uso da competência

que lhe foi delegada pela Portaria nº 000099, de 04 de abril de 1979, publicada no D.O.E. de 07.04.79;

RESOLVE:

I — DESIGNAR o Técnico em Agrimensura Daniel Henrique Fernandes Garcia, CREA nº 109 — TAD — 1ª Região, devidamente credenciado nesta Autarquia, para, obedecidas as formalidades legais, proceder a DEMARCAÇÃO e DISCRIMINAÇÃO do lote agrícola nº 10, situado na Colônia lanetama, Município de Castanhal, atendendo ao que foi requerido pelo interessado, Sr. Armando Iwao Honda, devidamente qualificado no processo administrativo nº 009059/81.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 Advº RAIMUNDO PEDRO MARQUES
 DA CONCEIÇÃO
 Coordenador Geral do GFC

(Ext. Reg. nº 512 — Dia: 05.02.82)

O Presidente do Instituto de Terras do Pará — ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº: 00035 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1982
 Processo nº: 001547/81 — ITERPA, de COMPRA DE TERRAS

Interessado: MAISA — Moju Agroindustrial
 Assunto: Designa Augusto Cezar Villacorta Tavares, para demarcar área de terras, no Município de MOJU, com aproximadamente 30.000 ha. (Trinta mil hectares), e dá outras providências.

PORTARIA Nº: 00037 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1982
 Processo nº: 03351/78 — ITERPA, de DEMARCAÇÃO DE ÁREA AFORADA

Interessada: Helena Chuquia Mutran
 Assunto: APROVA o processo demarcatório e as vistorias realizadas no imóvel denominado "CASTANHAL BOA ESPERANÇA", originariamente Titulado em nome de Jorge Mutran e atualmente transferido a Helena Chuquia Mutran, com uma área de 3.749ha. 32a. 18ca. (Três mil, setecentos e quarenta e nove hectares, trinta e dois ares e dezoito centiares), localizada no Município de MARABÁ, com os seguintes limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: limitando com as terras de terceiros: BANDA MERIDIONAL: limitando com o Igarapé Tauarizinho; BANDA ORIENTAL: limitando com terras de terceiros; BANDA OCIDENTAL: limitando com o Aforamento Cuxiú II, e dá outras providências.

PORTARIA Nº: 00036 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1982
 Processo nº: 00148/79 — ITERPA, de DEMARCAÇÃO DE ÁREA AFORADA

Interessada: Helena Chuquia Mutran
 Assunto: APROVA o processo demarcatório e as vistorias realizadas no imóvel denominado "CASTANHAL GAMELEIRA", originariamente em nome de ZUILA CHUQUIA, e atualmente transferido a Helena Chuquia Mutran, com uma área de 3.743ha.20a.70ca. (Três mil, setecentos e quarenta e três hectares, vinte ares e setenta centiares), localizada no Município de Marabá, com os seguintes limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: limitando com o Aforamento Cocal; BANDA MERIDIONAL: limitando com Gr. Gameleira; BANDA ORIENTAL: limitando com Aforamento Pacus; BANDA OCIDENTAL: limitando com o Rio Sororó, e dá outras providências.

PORTARIA Nº: 000022 de 29 DE JANEIRO DE 1982
Processo nº: 00149/79 — ITERPA, de DEMARCAÇÃO DE ÁREA AFORADA

Interessada: Helena Chuquia Mutran

Assunto: APROVA o processo demarcatório e as vistorias realizadas no imóvel denominado "CASTANHAL COCAL", originariamente em nome de Nilo Alves da Silva, e atualmente transferido a Helena Chuquia Mutran, com uma área de 6.392ha. 49a. 28ca. (Seis mil, trezentos e noventa e dois hectares, quarenta e nove ares, e vinte e oito centiares) localizada no Município de Marabá, com os seguintes limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: limitando com o aforamento Gorgulho; BANDA MERIDIONAL: limitando com o aforamento Gameleira; BANDA ORIENTAL: limitando com o aforamento Gameleira; BANDA OCIDENTAL: limitando com o Rio Sororó, e dá outras providências.

PORTARIA Nº: 000020 DE 29 DE JANEIRO DE 1982
Processo nº: 00185/79 — ITERPA, de DEMARCAÇÃO DE ÁREA AFORADA

Interessado: Celso Mutran

Assunto: APROVA o processo demarcatório e as vistorias realizadas no imóvel denominado "CASTANHAL BAGUÁ", originariamente em nome de Nilce Gonçalves Chuquia, e atualmente transferido a Celso Mutran com uma área de 5.735ha.02a.44ca. (Cinco mil, setecentos e trinta e cinco hectares, dois ares e quarenta e quatro centiares), localizada no Município de Marabá, com os seguintes limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: com terras de Benedito Mutran; BANDA MERIDIONAL: com o Grotão Taiobas; BANDA ORIENTAL: com terras do Bamerindus; BANDA OCIDENTAL: com a margem direita do Rio Vermelho, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 000019 DE 29 DE JANEIRO DE 1982
Processo nº: 03353/79 — ITERPA, de DEMARCAÇÃO DE ÁREA AFORADA

Interessada: Helena Chuquia Mutran

Assunto: APROVA o processo demarcatório e as vistorias realizadas no imóvel denominado "CASTANHAL GORGULHO", originariamente em nome de Vitória Chuquia Mutran, e atualmente transferido a Helena Chuquia Mutran, com uma área de 3.578ha. 50a. 50ca. (Três mil, quinhentos e setenta e oito hectares, cinquenta ares e cinquenta centiares), localizada no Município de Marabá, com os seguintes limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: com o aforamento Figuras; BANDA MERIDIONAL: com o aforamento Pacus; BANDA ORIENTAL: com o Igarapé Sororozinho; BANDA OCIDENTAL: com o aforamento Cocal, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 000017 DE 29 DE JANEIRO DE 1982
Processo nº: 03350/78 — ITERPA, de DEMARCAÇÃO DE ÁREA AFORADA

Interessada: Helena Chuquia Mutran

Assunto: APROVA o processo demarcatório e as vistorias realizadas no imóvel denominado "CASTANHAL CUXIÚ I", originariamente em nome de Emiliano Maciel Brandão, e atualmente transferido a Helena Chuquia Mutran, com uma área de 1.742ha. 98a. 60ca. (Um mil, setecentos e quarenta e dois hectares, noventa e oito ares e sessenta centiares), localizada no Município de S. João do Araguaia, Comarca de Marabá, com os seguintes limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: com o afora-

mento Cuxiú II; BANDA MERIDIONAL: com a margem direita do Igarapé Tauarizinho; BANDA ORIENTAL: com o aforamento Cuxiú II; BANDA OCIDENTAL: com terras de terceiros, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 000018 de 29 de janeiro de 1982
PROCESSO Nº 03352/78-ITERPA, de DEMARCAÇÃO DE ÁREA AFORADA.

Interessada: Helena Chuquia Mutran

Assunto: APROVA o processo demarcatório e as vistorias realizadas no imóvel denominado "CASTANHAL CUXIÚ II", originariamente em nome de Raimunda Moraes Rego, e atualmente transferido a Helena Chuquia Mutran, com uma área de 5.735ha. 70a. 39ca. (Cinco mil, setecentos e trinta e cinco hectares, setenta ares e trinta e nove centiares), localizada no Município de S. João do Araguaia, Comarca de Marabá, com os seguintes limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: com terras de terceiros; BANDA MERIDIONAL: com o Igarapé Tauarizinho; BANDA ORIENTAL: com o aforamento Boa Esperança; BANDA OCIDENTAL: com terras de terceiros, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 000038 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1982

Processo nº: 001939/81 — ITERPA, de LEGITIMAÇÃO DE POSSE

Interessado: Ubiracy Jesus de Magalhães Cavallero

Assunto: Designa João Evangelista da Silva, para demarcar área de terras, no Município da Capital, Gleba denominada "SANTA BÁRBARA" objeto do Título de Posse, expedido em 20 de dezembro de 1895, em nome de Felipe Santiago Gomes da Silva e outros, e dá outras providências.

HÉLIO JESUS FONSECA
Presidente

(Ext. Reg. nº 512 — Dia: 05.02.82)

**COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL — VOL. III**

PREÇO Cr\$ 140,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL

**Rev. T. Jurisprudência
nº 95 - I**

Preço Cr\$ 200,00

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO C-38
CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), torna público, a relação dos aprovados na PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS do Concurso Público C-38 para o cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, realizada dia 30.01.82.

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA
Nº DE INSCRIÇÃO
NOME

0019	Carlos Augusto Freire Rodrigues	0347	Antonio Pantoja Faria
0021	Antonio Wladimir Cavalcante Pauxis	0356	Lilia Maria Nascimento do Carmo
0023	Raimundo Nonato de Oliveira Araujo	0370	Benedito Norberto Cordeiro Correia
0029	Dorivaldo de Almeida Belém	0377	Newton Nogueira da Silva Junior
0058	Marlene Silva Placido	0378	Nilda de Souza Neri
0059	Zenobio da Silva Mera	0387	Idernerio João Pereira Pamplona
0062	Wildenira da Conceição Lima da Silva	0398	Raimundo Nonato Marinho da Mota
0081	Valdo Raimundo Santos Sousa	0402	Maria Briolandia Ferreira
0087	José Anselmo da Costa Moura	0409	Carlos Alberto Oliveira Mendes
0097	Raimundo Soares de Freitas	0410	Mario Nazareno Nunes Nascimento
0102	Raimundo da Luz Carvalho Filho	0419	Romana Pinheiro Correa
0112	José da Silva Matos	0433	Deuza Nazaré Seabra Gonçalves
0116	Francisco Silvino Couto da Rocha	0441	Eliana Cardoso Dias
0122	Edgar Paula Rodrigues	0443	Maria do Socorro Pimentel Ribeiro
0123	Aroldo Evangelista Teixeira	0461	Nazaré do Socorro Conte Ferreira
0124	Solange Mary Neves Pina	0466	Francisco Luiz Almeida da Silva
0134	Maria de Lourdes Costa Brasil	0469	João Pantoja de Menezes
0135	Maria do Socorro Pacheco de Sousa	0483	Maria Rita da Costa Sousa
0144	Lucimar Ferreira da Silva	0510	José Eduardo da Silva Santos
0148	Oneidé Laura da Silva Apolinario	0515	Vania Beatriz Borges Vasconcelos
0154	Ana Cristina Queiroz Pinto	0533	Claudionor Bemerguy
0164	Roselene Maria Sodré do Amaral	0536	Hamilton Nogueira Salame
0169	José Luiz Pena Pereira	0551	Cleide Maria da Silva Soares
0188	Carmen Raimunda Santos Sousa	0552	Guilherme Ribeiro Teixeira
0201	Roberto Nonato Oliveira Mendes	0583	Ananisio Gomes de Andrade
0223	Wilmem Cardoso Reis	0589	Maria Salete Rodrigues Americo
0226	Haroldo Pina Filho	0602	Carlos Alberto Prestes de Brito
0229	Carlos Hamilcar Soares Dias	0603	Ana Maria Novais de Souza
0232	Nelma Cristina Macedo Araujo	0606	Mario Tadeu do Couto Abreu
0233	Maria das Graças de Lima Matos	0608	Patricia Martins Campello
0236	Francisco Clício Vasconcelos	0609	Aldo José de Oliveira Barbosa
0246	Maria Celma Ribeiro Pereira	0610	Lidia Maria Aguiar de Carvalho
0253	Maria das Graças da Silva Contente	0617	Maria Isabel Santanna Lima
0260	Edinira Afonso Camarão	0626	Rosana Maria da Silva Azevedo
0261	Luis Mario Lameira Fava	0631	Jovina Pacheco de Souza
0268	Ivan Souza Franco Sardo Leão	0652	Milton de Jesus Cunha Moura
0277	Roberto Monteiro Pimentel	0654	Cristovam José da Silva Monteiro
0289	Terezinha de Jesus Oliveira Cristo	0677	Sandra Amelia Silva Pantoja
0297	Maria de Nazaré de Souza Marinho	0669	Wallice da Rocha Sedovim
0298	Maria de Fatima Pereira Segura	0702	Celso Imbiriba Rosa do Nascimento
0304	Ademar Galvão de Lima Neto	0703	Solange Maria da Costa Souza
0306	Claudio Bento da Silva	0713	Luzia Elvira Nascimento Sarmanho
0312	Lucia Regina Pinheiro Veiga	0726	Carlos Alberto da Costa Conde
0313	Edvar José Luz da Silva	0746	Paulo Ivan Rodrigues Moreira
0314	José dos Anjos Oliveira	0762	Miguel Sarmiento Filho
0317	Iolanda da Costa Freire	0764	Raimunda Nilza Cunha de Souza
0322	Hassen Sales Ramos	0765	Ana Claudia de Assunção Oliveira
0325	Carlos Jorge dos Santos Silva	0771	José Pantoja de Moraes Filho
0328	Osmar Nazareno do Nascimento	0772	Valdenira Correa Pinheiro
		0780	Miracy Marques Tavares Junior
		0803	Maria Thereza da Silva Bezerra
		0810	Maria do Socorro Marçal Guimarães
		0819	Alexandre de Azevedo Gentil
		0820	Dewson Ferreira da Silva
		0835	Maria Mercedes da Silva Seixas
		0838	Faek Pedro Khoury Neto
		0851	Maria Salvia Sarmiento da Silva
		0868	Walder Reginaldo da Costa e Silva
		0873	Jorge Luiz Barbosa Souza
		0886	Silvio Pantoja Tavares de Queiroz
		0898	Vangela Dalila Silva Nascimento
		0910	Juscelino Fonseca Pinheiro
		0911	José Socorro Alfaia Fonseca
		0922	Otávio Lourinho Nascimento
		0936	Maria do Carmo de Brito Bastos

0939 Angela Suely Cardoso Martins
 0942 Peri Augusto Carneiro Santos
 0945 Rosana Maria Rodrigues
 0948 Roberto Fontoura Amanajás
 0953 Antonete Nogueira Barreto
 0955 Maria Alice da Silva

Observação: Os candidatos relacionados nas páginas 1, 2, 3 e 4, deverão comparecer na Escola de Datilografia "Mauá", no dia 07.02.82 (Domingo), para se submeterem à prova de datilografia.

O não comparecimento no dia previsto para a realização da prova de datilografia, implicará na desistência e conseqüente eliminação do candidato, conforme especifica o edital nº 01/82.

Belém, 04 de fevereiro de 1982

HELIO ANTONIO MOKARZEL
 Secretário de Estado de Administração

AVISO

A Secretaria de Estado de Administração comunica aos servidores integrantes da clientela de que trata o Decreto nº 024, de 16.04.79 habilitados ao processo seletivo interno para as Categorias Funcionais dos Grupos SO, ANM (Agente de Atividades Agropecuárias, Agente de Vigilância Sanitária e Auxiliar de Reabilitação) e PCC (Auxiliar Técnico de Polícia Científica) que as provas serão realizadas conforme demonstrativo abaixo:

CATEGORIAS FUNCIONAIS	HORÁRIO	LOCAL
Auxiliar de Reabilitação Agente de Vigilância Sanitária Agente de Terapia Ocupacional e Recreação Agente de Artes Práticas (especialidade Costureira)	Dia 05.02.82 às 8:00 h.	SESPA Av. Pte. Pernambuco, 489
Agente de Atividades Agropecuárias Auxiliar de Atividades Agropecuárias Agente de Mecânica Agente de Eletricidade Agente de Soldagem	Dia 06.02.82 às 8:00 h.	SAGRI Tv. do Chaco, 2232
Agente de Operações Gráficas	Dia 06.02.82 às 8:00 h.	SEAD Centro de Treinamento Rua João Diogo, 254
Agente de Artes Práticas (Especialidade de Abastecimento e Conservação de Veículos)	Dia 06.02.82 às 8:00h.	SEVOP Garagem Central do Estado Trav. do Chaco, 2158
Auxiliar técnico de Polícia Científica	Dia 06.02.82 às 8:00 h.	SEGUP Instituto de Polícia Científica (Renato Chaves) Rua Barão de Mamoré, S/N.
Agente de Assuntos Culturais Agente de Carpintaria	Dia 06.12.82 às 8:00 h.	SECDT Av. Governador José Maicher Palacete Bolonha

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

CARTÓRIO SARMENTO
 EDITAL

CITAÇÃO PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
 A Doutora Italzira Bittencourt Rodrigues,

Juíza de Direito da 7ª Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e cartório se processam os autos cíveis de "AÇÃO DE DIVÓRCIO" requerida por AGENOR PEDRO BRAGA DOS

SANTOS, brasileiro, separado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade contra: - TEREZINHA DEISE PEREIRA MONTEIRO, brasileira, atualmente em lugar incerto e não sabido por meio deste CITA, na forma do art. 231, Inciso II do Código de Processo Civil, para que no prazo legal, apresente a defesa que tiver, querendo, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelo autor, na forma do art. 285 do Código de Processo Civil. O despacho do doutor Juiz que determinou o presente, é o seguinte: - Cite-se através de editais, com prazo de trinta dias, com as cautelas legais. Belém, 12/1/82. - Italzira Bittencourt Rodrigues. - E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 13 dias do mês de janeiro de 1982. Eu, Antônio Ismael de Castro Sarmiento, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã o escrevi.

Dra. ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES
Juíza de Direito da 7ª Vara, da Comarca da
Capital do Estado do Pará. etc...
(T. nº 10492, Reg. nº 491 - Dia: 05/02/82)

PROTESTO DE LETRAS

Acham-se neste Cartório, à Rua Manoel Barata 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes os seguintes títulos: M T N Pedroso - DP - Cr\$ 44.800,00 // Condomínio do Ed. Talismã - 4 - DPS - Cr\$ 101.158,50 - Cr\$ 139.357,50 - Cr\$ 52.836,00 - Cr\$ 101.158,50 // M P Miranda & Cia Ltda. - DP - Cr\$ 61.600,00 // Josiel Rodrigues Martins - NP - Cr\$ 43.924,51 // Ismar de Assis Silva - NP - Cr\$ 150.042,98 // José Eustaquillino da Silva - NP - Cr\$ 43.924,51 // José Alexandre B. Machado - NP - Cr\$ 150.042,98 // Joao Batista de Araújo Mesquita - 2 NPS - Cr\$ 15.000,00 - Cr\$ 15.000,00 // Paulo Martins Ramalho - NP - Cr\$ 83.322,00 // Wagner Spindola Ataíde - NP - Cr\$ 79.820,87 // Abel Monteiro Costa - NP - Cr\$ 11.870,00 // Cláudio Ramos Ferreira - NP - Cr\$ 962.404,23 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados, para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 03 de fevereiro de 1982
CARTÓRIO DE PROTESTO MOURA PALHA
II OFÍCIO
MARIA DÁS MERCÊS SILVA
Escrevente Juramentado - Substituto Eventual
(T. nº 10493 - Reg. nº 492 - Dia: 05/02/82)

Índice do RTJ, 83 a 90

Preço Cr\$ 150,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 9 de fevereiro para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Francisco Mário Simões dos Santos (Dr. Félix Emanuel de Oliveira)

Apda: Maria José Duarte Ogorondik (Dr. João Batista Marquês).

Relator: Desembargadora Lydía Dias Fernandes.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.
Belém, 03 de fevereiro de 1982.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 277)

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. III

PREÇO Cr\$ 140,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL

Ementário de Jurisprudência nºs 16 e 17

Preço Cr\$ 100,00 cada

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

Vol. 94 - I

Preço Cr\$ 200,00



República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

Diário Oficial

ANO XC - 92ª DA REPÚBLICA - Nº 24.689

Belém - Sexta-feira, 05 de fevereiro de 1982

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador **MANOEL CAGELLA ALVES**

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 1982 - 2ª FEIRA
RESENHA DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 1982
CARTÓRIO DO (3º) TERCEIRO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO PEPES

4ª Vara

Processo nº - AUTOS CÍVEIS DE VISTORIA

Autor: Georges Chedid Abdulmassih (Adv. Ademar Kato)

Ré: Cydea Emilce de Souza Leal (Adv. Roberto Rodrigues Cardoso)

Sentença: "Vistos, etc... Julgo por sentença a Vistoria de fls... para que produza seus efeitos legais. Permaneçam os autos em cartório, conforme o disposto no art. 851 do C.P.C. Belém, 29.01.82. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza. J. da 5ª V.ac. a 4ª V".

5ª Vara

Processo nº 20-02-81 - AUTOS CÍVEIS DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autora: Miller Silva da Costa (Adv. Wilson Velasco)

Réu: Miguel Amaral dos Santos (Adv. Edmar de Souza Perelra)

Despacho: "Faça-se o levantamento pedido as fls. 25, devendo o Sr. escrivão lavrar o respectivo termo, obedecidas as formalidades legais".

5ª Vara

Processo nº 673-04-81 - AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Exequente: Socilar - Crédito Imobiliário S/A - (Adv. Milton Nobre)

Executados: Carlos Gomes Pacheco e sua mulher Sandra Maria Martins Pacheco.

Despacho: "R. hoje. Ao contador do juízo".

8ª Vara

Processo nº 700-03-81 - AUTOS CÍVEIS DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor: Miguel de Paulo Rodrigues Bitar (Adv. Glaírson Figueredo)

Réu: Síndico do Condomínio do Edifício "Ville Dijon" (Adv. Aylton Pinheiro).

Despacho: "Aguarde a titular".

9ª Vara

Processo nº 319-02-81 - AÇÃO DE DESPEJO PARA USO PRÓPRIO.

Requerente: Nair Lucas dos Santos Baralha (Adv. Manoel José Monteiro Siqueira)

Requerida: Elizabeth Mirtes Henrique da Silva

Despacho: À conta.

MARINA MONARCHA

Escrevente Juramentada

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 1982

Juízo da 1ª Vara

Requerimento de Maria Heloysa dos Reis, nos autos da Ação de Execução que lhe move Rubertex -Com. e Ind. S/A, indicando bens a penhora. Adv.a. a mesma.

Despacho. N. A. Conclusos.

Juízo da 2ª Vara

Requerimento de Léa Coêlho Lamarão, nos autos de Inventário de Antonio Afonso Rebelo Lamarão, falando sobre o despacho de fls. 37 - Adv. José Geraldo de Jesus Paixão.

Despacho: N. A. Conclusos.

Juízo da 3ª Vara - DESPEJO

Requerente: Orlando F. da Cunha - Adv.a. Lindalva Nazaré Magalhães

Requerida: Marina Penna Casseb - Adv. José Maria da Consolação

Despacho. Diga a parte Interessada.

DESPEJO

Requerente: Alberto Farias Coelho - Adv. Luis Roberto Meira

Requerido: Silvio Manoel Aflalo - Adv. Paulo de T. Dias Klautau

Despacho: À conta, designando o dia 16/02/82, às 11:00 horas para purgação da mora, na forma do pedido arbitro os honorários em 10% sobre o valor do débito, cientes as partes.

Juízo da 7ª Vara - DIVÓRCIO

Requerente: Waldenor Ferreira Montelro - Adv.a. Anabela Viana

Requerida: Deusalina Sena Montelro

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 19 de fevereiro, às 11:30 horas.

CONSIGNAÇÃO

Requerente: Waldomiro Jacob da Silva - Adv. Pedro W. da Silva

Requerida: Alba Lúcia Dacier Lobato - Adv. Dorival Tangerino

Sentença: Julgando procedente a ação, declarando extinta a obrigação, condenando o réu ao pagamento às custas do processo e honorários que fixo em 20% sobre o valor da causa. P.R.I.

Juízo da 8ª Vara - DIVÓRCIO

Requerente: Cristovam José S. H. de Araújo - Adv. José Cabral

Requerida: Margaret Moura de Araújo - Adv. Walter F. Oliva

Sentença: Decretando o divórcio do casal.

Juízo da 11ª Vara

Requerimento de David Leon Serruya e Izáias Francisco do Carmo, nos autos da Ação de Reparação de Danos que o primeiro

NESTA EDIÇÃO

RESENHAS Da Justiça Estadual	DECRETO e PORTARIAS Da Assembléia Legislativa
EDITAL e ATOS Da Justiça do Trabalho	ATOS e EDITAIS Do Tribunal Eleitoral

movê contra o segundo, fazendo acordo nos autos - Adv. Jorge Alex Athias

OBS: Recebido em cartório em 28/01/82.

Julgo da 1ª Vara - EXECUÇÃO

Requerente: A Praia e Cia. Ltda - Adv. José Paulo Quelroz

Requerida: Norte Engenharia Com. Ltda - Adv.

Despacho: Oficie-se.

Julgo da 5ª Vara - DESPEJO

Requerente: Espólio de José J. Aben-Athar - Adv. Aluisto Mel-

ra

Requerido: José Lobato Mala

Despacho: Cite-se.

Julgo da 7ª Vara - EXECUÇÃO

Requerente: Posto Avenida Ltda - Adv. Moacir Alvaro Freitas

Requerido: Hamilton Bentes

Despacho: Cite-se.

Julgo da 8ª Vara

Requerimento de Aduato Veículos, em virtude do despacho de fls. 13 dos autos de Embargos, interpostos por João Santos da Silva, apresentando provas - Adv. Raimundo Benedito de Souza Conte.

Despacho. N. A. Conclusos

EXECUÇÃO

Requerente: Cerâmica Brasília Ltda - Adv. Rubens Conde de Almeida

Requerida: Esalferro Inde Com. Ltda.

Despacho. Cite-se.

Julgo da 9ª Vara - DIVÓRCIO

Requerente: Pedro Silva de Oliveira - Adv. Normando do C. Borges

Requerida: Mariano de Araújo Coutinho

Despacho: Designo o dia 02 de março, às 11:30 horas para serem ouvidas as testemunhas arroladas, ciente o MP.

INDENIZAÇÃO

Requerente: Neusa Caetano de Souza - Adv. Edna Souza

Requerido: J. Elcias e Irmão - Adv. Antonio Vilar Pantoja

Despacho: Intime-se o requerido da renúncia de seu patrono

Julgo da 11ª Vara

Requerimento de Maria Helana Lima Montelro, nos autos da Ação de Reintegração de Posse que move contra Maria de Nazaré Rodrigues e Maria Doroteia Rodrigues Goulart, oferecendo as contra-razões sobre a contestação - Adv. José da Rocha Moreira

Despacho: N. A. Conclusos.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

ESCRIVÃO: TRINDADE FILHO

RESENHA DO 1 DE FEVEREIRO DE 1982

Dra. Maria de Nazaré Brabo de Souza - resp. p/4ª Vara.

Proc. nº 4052 - Reintegração de Posse

Requerente: Pedro Monteiro Negrão - Adv. Dr. Aluísio Meira

Requerida: Cecília Alves Costa - Adv. Dr. Jorge Abelem

Desp. Ao contador do Julgo.

Dra. Maria de Nazaré Brabo de Souza - 5ª Vara

Proc. nº 5534 - Ordinária de Indenização

Requerente: Guilherme Pimentel Valente - Nelson Montalvão Neves

Requerida: Empresa de Navegação Aquidabam Ltda - Adv. Dr. Douglas Domingues.

Desp: - Em provas. Intimem-se.

Proc. nº 5998 - Execução

Exequente: Orlando Maues Empreendimentos Ltda - Adv. Dr. Pedro M. Palha

Executado: Alberto Tavares Duarte - Adv. Dr. Francisco Brasil Monteiro

Desp: Sejam os Embargos de fls. 21 à 24 desentranhados dos autos e autuados em apenso, após voltem-me conclusos.

Proc. s/nº - Execução Fiscal

Exequente: Prefeitura Municipal de Belém - Adv. Dra. Tamar

Executado: Ferrazo - Indústria e Comércio Ltda.

Desp: Em avaliação, expedindo-se o competente mandado.

Proc. nº 5983 - Consignação em Pagamento

Consignante: Stelio Rodolfo Bastos Seabra - Adv. Dr. Deusdith Brasil.

Consignado: Condomínio do Edifício Solar da República - Adv. Dr. Benedito Coelho de Souza

Desp: I - Devem as quantias depositadas em Cartório serem transferidas para caderneta de poupança do Banco do Estado, obedidas as formalidades legais. II - Em provas.

Proc. nº 5615 - Arrolamento

Arrolante: Magnolia Vasconcelos Santos - Adv. Dr. José Gomes Sá Filho

Arrolado: Antonio Barros de Vasconcelos Santos.

Desp: As declarações finais dizendo os interessados.

Dra. Italzira Bittercourt Rodrigues - 7ª Vara

Proc. nº 5975 - Despejo

Requerente: Manoel Pereira Alves dos Santos - Adv. Dr. Frederico Coelho de Souza

Requeridos: Lourdes do Socorro Ferreira e outros.

Desp: Expeça-se mandado de Despejo com as cautelas legais.

Proc. nº 5343 - Consignação em Pagamento

Consignante: Leonor Leal dos Santos - Adv. Dra. Jacyra M. Rabelo

Consignados: Paramazon Comércio e Empreendimentos Ltda e outros - Adv. Dr. Carlos Albuquerque.

Proc. nº 5506 - Ordinária de Cobrança

Requerente: Vulcouro S/A - Indústria e Comércio - Adv. Dr. Francisco Sabino Vasconcelos da Costa

Requerido: F. Assis Aguiar Dias - Adv. Dr. Milton Chagas

Desp: Contados, preparados, conclusos.

RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE FILHO

Escrivão Vitalício

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DO CÍVEL

RESENHA DO DIA 01.02.82

EMBARGOS - TERCEIRA VARA

Autor: Severino Soares Ramos (Adv. Natanael Leitão)

Embargado: José Lourenço & Cia. (Adv. Tocantins Lobato)

Despacho: Saneado o processo, designo o dia 14.04.82, às dez horas para realização da audiência, cientes as partes. Belém, 28.01.82 (a) Pedro Paulo Martins.

SUMARISSIMA

Autor: Antonio Marques Pereira (Adv. Vasco Borborema)

Réu: João Silveira Braga

Despacho. Designo o dia 20.04.82, às dez horas, para a realização da audiência, cientes as partes. Cite-se. Belém, 01.02.82 (a) Pedro Paulo Martins.

SUMARISSIMA - QUINTA VARA

Autora: Yvette Nunes Carreira (Adv. Ivone Selxas)

Réu: Albino Pinheiro

Despacho: Junte-se aos autos. Em, 01.02.82 (a) Maria de Nazareth Brabo de Souza

EXECUÇÃO - SEXTA VARA

Autora: Editora O Estado do Pará Ltda (Adv. Paulo Sérgio Moraes)

Réus: Neo - Administração e Participações Ltda, Octávio Avertano Barreto da Rocha e sua mulher (Adv. Hildeberto Bittar)

Despacho: N. A. Suste-se a citação e voltem conclusos. Em 29.01.82 (a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

EXECUÇÃO

Autora: Socilar - Crédito Imobiliário S.A. (Adv. Milton Nobre)

Réu: Laercio Matson Muniz Bastos

Despacho na desistência do A. N. A. A conta. Em 29.01.82 (a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará S.A. (Adv. José Aloysio Campos).

Réus: Moisés Samuel Levy e Cia. Ltda e outros.

Despacho: À conta. Em 29.01.82 (a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará S.A. (Adv. Cláudio Ferreira de Souza)

Ré: Tradebrás Com. e Ind. Import. e Export. Ltda (Adv. José Queiroz)

Despacho: Conclusos. Em 29.01.82 (a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

EXECUÇÃO - SÉTIMA VARA

Autora: FinjVeste S.A. (Adv. Haroldo Silva)

Ré: Creonor Santos Aragão

Despacho na desistência. N. A. À conta. Em 29.01.82 (a) Italzira B. Rodrigues.

DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE - OITAVA VARA

Autor: Ernande Estácio (Adv. Vasco Borborema)

Réus: Antonio Dias Estácio e outros (Adv. Luiz Cesar Bibas)

Despacho. Diga o autor. Em 01.02.82. (a) Maria Lúcia Marcos dos Santos, ac. a 8ª Vara.

THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalícia

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CIVIL E COMÉRCIO

Belém, 01 de fevereiro de 1982

AÇÃO: - Execução - 2ª Vara - nº 051/82

Credora: Importadora de Ferragens S/A (Adv. Dr. Carlos Balbino Potiguar)

Devedor: Círculo Militar de Belém (Adv. Dr.)

Despacho: Providencie a credora, preliminarmente na Junta da, a estes autos, dos originais ou de outras xerocópias legíveis, as quais deverão substituir as ilegíveis xerocópias de fls. 12 e 13.

AÇÃO: - Agravo de Instrumento - 2ª Vara - nº 525/76

Agravante: Banco Brasileiro de Descontos S/A - Bradesco (Adv. Dr. Carlos Balbino Potiguar)

Agravada: Fazendas Reunidas Gurupi Ltda (Adv. Dr. Adherbal Meira Matos)

Despacho: Mantenho a decisão agravada. Cumpra o senhor escrivão do feito a determinação, constante do parágrafo 4º do artigo 527 do Código de Processo Civil, remetendo o recurso ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, com as minhas homenagens aos dignos julgadores.

AÇÃO: - Entrega de Coisas Certas - 2ª Vara - nº 595/81

Autora: Amazonex Industrial Exportadora S/A (Adv. Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau)

Ré: Engenharia e Estaleiro Pará Naval Ltda (Adv. Dr. Roberto Seixas Simões)

Despacho: Contados e preparados, à conclusão.

AÇÃO: - Medida Cautelar Inespecífica - 2ª Vara - nº 595/81

Requerente: Amazonex Industrial Exportadora S/A (Adv. Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau)

Requerida: Engenharia e Estaleiro Pará Naval Ltda (Adv. Dr. Roberto Seixas Simões)

Despacho: Sobre os documentos de fls. 13/26, diga a requerente, no prazo de cinco (5) dias.

AÇÃO: - Despejo - 7ª Vara - nº 342/81

Autor: Márcio Rodrigues Vasconcelos (Adv. Dr. Loris de Oliveira Neves)

Ré: Júlia de Castro Correa (Adv. Dr. Fernando da Silva Gonçalves)

Sentença: Homologo por sentença, para que produza os seus devidos e legais efeitos, o acordo cujo termo consta das fls. 24 dos autos, devendo o requerido desocupar o imóvel no prazo previsto em lei, sob pena de despejo, independentemente de nova notificação. Custas de lei. P.R.I.

AÇÃO: - Ordinária de Divórcio - 7ª Vara - nº 474/81

Autor: Manoel Lemos (Adv. Dra. Adozinda Maria Alvares Pamplona)

Ré: Maria Esmeraldina Garcia Lemos (Adv. Dr. Icaraf Dias Dantas)

Despacho: Diga o autor sobre o pedido de fls. 34.

AÇÃO: - Busca e Apreensão - 7ª Vara - nº 542/81

Autor: Paulo José de Carvalho (Adv. Dr. Wilson Urubatam da Silva Magalhães)

Ré: Mariza Pacheco de Souza (Adv. Dr.)

Despacho: Contados, preparados, conclusos.

AÇÃO: - Despejo - 7ª Vara - nº 504/79

Autor: Abraham Peres (Adv. Dr. Sérgio Alberto Frazão do Couto)

Ré: Moisés Monteiro da Cruz (Adv. Dr. Antonio Jorge Abelém)

Despacho: Ao contador para o devido preparo.

AÇÃO: - Ordinária de Possessória - 9ª Vara - nº 613/79

Autora: Sobral Irmãos S/A (Adv. Dr. Ademar Kato)

Réus: José Paulo Teixeira e s/mulher (Adv. Dr. José Araújo de Figueiredo)

Despacho: Proceda-se ao depósito da importância de Cr\$ 69.562,50.

AÇÃO: - Execução - 10ª Vara - nº 528/81

Autora: Liconlar - Materiais de Construções Ltda (Adv. Dra. Vera Lúcia da Silva Freitas)

Ré: Raimundo Alberto de Lima Peralta (Adv. Dr.)

Despacho: Conhecendo das certidões de fls. 10 e do auto de resistência, lavrado pelo Oficial de Justiça, encarregado das diligências deste feito, defiro o pedido de fls. 13, determinando seja expedido o competente mandado, para a penhora de tantos bens do executado quantos bastem para a garantia da execução, autorizando, observadas as cautelas legais, o arrombamento da casa do devedor, se isso se fizer necessário. Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Comandante da Polícia Militar do Estado, requisitando um contingente de, pelo menos, quatro (4) praças que deverão auxiliar os Oficiais de Justiça nas diligências.

(Ext. Reg. nº 488)

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 1982 - 3ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CIVIL E COMÉRCIO
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELEM - PARÁESCRIVÃO: - AMILCAR CÂMARA LEÃO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

Proc. nº 07/82 DESPEJO

Aut.: - Olívia Rodrigues de Lacerda Ferreira

Adv.: - João B. de L. Ferreira

Ré: - Lourenço Rodrigues Marques

Adv.: - José Almeida

Desp.: - Purgação de mora, designo o dia 15/2/82, em cartório e fixo em 20% sobre o valor do débito os honorários advocatícios. À conta.

Proc. nº 590/81 INVENTÁRIO

Inv.: - Expedito Lobato Fernandez

Adv.: - Edgar O. Contente

Inv.: - Maria Lygia de Alencar Fernandez

Desp.: - À avaliação e declarações finais após digam os interessados.

Proc. nº..... ARROLAMENTO

Req.: - Tibúrcio Moraes da Silva

Adv.: - Edgard O. Contente

Req.: - Teodora Moraes da Silva

P. interessada: - Odete Damasceno Pinto

Adv.: - Cecília dos Santos Carneiro

Desp.: - Digam os interessados.

Of. DRF/DIVARR/Nº 051/82, da Delegacia da Receita Federal, de 26/01/82, informando não haver débitos em nome de Edgard Pereira Bezerra ou de seu espólio, relativo ao imposto de Renda.

Desp.: - J. aos autos.

Proc. nº 574/81 EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex.: - Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv.: - Milton de Brito Nobre

Ex.: - Fernando Antonio Lima Barros e s/ mulher

Sent.: - Vistos, etc. Homologo por sentença a adjudicação tomada por termo às fls. 42, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. P.R.I.

3ª VARA

Proc. nº 649/81 DESPEJO

Aut.: - Sílvia Rosa Maria de Figueiredo

Adv.: - Laurênio M. da Rocha

Ré: - Sandra Maria Martins Pacheco

Adv.: - Wilson Araújo Souza

Desp.: - À conta, designando o dia 16/02/82, às 11,00 hs., para purgação da mora conforme pedido, arbitrando os honorários advocatícios em dez (10%) por cento sobre o valor do débito, cientes as partes.

5ª VARA

Proc. nº..... EMBARGOS DE TERCEIROS

Emb.: - Banco do Estado do Pará S/A.

Adv.: - Cláudio Ferreira de Souza

Emb.: - Banco Noroeste do Estado de S. Paulo S/A.

Adv.: - Rubem Conde de Almeida

Desp.: - Diga o embargado sobre o alegado às fls. 27 e doc. de fls. 28. Após conclusos.

Of. nº CT.PJU-016/82, da Telecomunicações do Pará S/A., datado de 20/12/81, informando haver desativado o terminal telefônico de nº 223-4973, pertencente a José Furtado de Miranda.

Desp.: - J. aos autos.

Petição de: - Luzia Lopes Monteiro, por seu advogado dr.

Walter M. Puget, apresentando contestação na ação de consignação de pagamento que lhe move Olival Cativo Guedes.

Desp.: - J. aos autos. Cls.

Petição de: - Luiz Alves & Cia. Ltda., por seu advogado Dr.

Flávio C. Maroja, expondo e requerendo, por haver sucedido a firma individual Luiz Alves Silva, se habilitando na ação renovatória que é movida contra a Sociedade Civil Lar de Maria.

Desp.: - N.A. Cls.

Proc. nº 424/81 EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex.: - Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv.: - Milton A. de B. Nobre

Ex.: - Shozo Shimakawa e s/ mulher

Sent.: - Vistos, etc... Adjudico a exequente Socilar - Crédito Imobiliário S/A., o imóvel hipotecado, objeto desta ação, para que produza seus efeitos legais.....

Proc. nº 362/80 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: - Ruth Sales Baptista

Adv.: - Amauri Faciola

Ré: - Antonio Eugênio da Cunha Telles

Adv.: - Flávio C. Maroja

Desp.: - Diga o autor sobre o pedido de fls. 29. Após cls.

Proc. nº 17/63 USUCAPIÃO

Req.: - José Cordeiro Jassé Neto e outros

Adv.: - Wilson Dahás Jorge Filho

Desp.: - Ao contador do Juízo.

6ª VARA

Proc. nº 665/81 EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex.: - Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv.: - Milton A. de B. Nobre

Ex.: - Saldanha Xavier da Silva e s/ mulher

Sent.: - pagos os impostos e as custas processuais, expeça-se a devida C. de Adjudicação. À conta.

Proc. nº..... AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agr.: - Emplacon - Eng. Planejamento Com. Ltda.

Adv.: - Alcides Alcântara

Agr.: - Sebastião Henrique Rodrigues

Adv.: - Felipe M. Filho

Desp.: - Ao preparo dos autos, após o que intime-se o agravante para o devido pagamento, após o que faça-se a remessa a Egrégia Corte.

7ª VARA

Petição de: - Fernando Leitão Alves da Cunha, por seu advogado Dr. Rosemário Arrais, requerendo o levantamento da quantia depositada na ação de consignação em pagamento que lhes move John David Martins.

Desp.: - N.A. Cls.

Petição de: - José Maria do Nascimento, advogado, requerendo vista dos autos de ação de execução que Augusto Moreira Rodrigues de Souza move contra seu constituinte, Raimundo Miranda Assunção.

Desp.: - N.A. Sim.

Petição de: - Granja Osato Ltda., por seu advogado dr. Icaíraí Dantas, requerendo juntada das publicações de citações na ação falimentar que move contra Distribuidora Paraense de Carnes Ltda.

Desp.: - N.A. Junte-se.

Proc. nº 399/79 SEPARAÇÃO JUDICIAL

Req.: - Arivaldo Ribeiro Teixeira

Adv.: - Antonio Villar Pantoja

Req.: - Terezinha de Jesus Alves Teixeira

Adv.: - Jacob José da Silva

Sent.: - Vistos, etc... Homologo, por sentença, o acordo de fls. 2/4, cuja declaração foi reduzida a termo às fls. 16 dos autos, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Decreto, pois, uma vez que foram observadas as formalidades legais à separação judicial do casal Arivaldo Ribeiro Teixeira e Terezinha de Jesus Alves Teixeira. Transitada esta em julgado, averbe-se a sentença no registro civil, e os bens imóveis na circunscrição onde se acham registrados. Custas de lei. P.R.I.

Proc. nº 399/79 ALIMENTOS PROVISIONAIS

Req.: - Terezinha de Jesus Alves Teixeira

Adv.: - Jacob José da Silva

Req.: - Arivaldo Ribeiro Teixeira

Adv.: - Antonio Villar Pantoja

Desp.: - Chamo à ordem os presentes autos para designar a audiência de conciliação e julgamento para o dia 29 de abril, às 11,30 horas. Aguarde-se.

8ª VARA

Proc. nº 347/80 DIVÓRCIO

Req.: - Edith Milioli da Silva

Adv.: - João J. Manito

Req.: - Wilson Geraldo da Silva

C. Especial: - Izabel Ozório

Desp.: - Aguardar a titular.

Proc. nº 324/81 DESPEJO

Aut.: - Dagoberto dos Anjos Andrade

Adv.: - Vanilson F. Hesketh

Réu: - Vitor Emmanoel Martins Rosário

Adv.: - Carlos A. M. Noura

Desp.: - Aguarde a titular.

9ª VARA

Proc. nº 38/82 SEPARAÇÃO JUDICIAL

Req.: - Sonia Maria Videira Mercês

Adv.: - Suzana C. Dias da Silva

Req.: - Adilson Renato Bentes Mercês

Desp.: - Cite-se, designando o dia 22 de março, às 11,30 hs.

Petição de: - Celio Carvalho e Silva e s/ mulher, por seu advogado dr. Fernando da Silva Gonçalves, apresentando contestação na ação de reintegração de posse que lhe move Maria Augusta Barradas.

Desp.: - N.A. À audiência da titular.

Proc. nº 378/74 CONV. SEP. JUD. EM DIVÓRCIO

Req.: - Geacir Carvalho

Adv.: - Alcides Alcântara

Req.: - Enid dos Santos Carvalho

Proc. nº 141/81 ALIMENTOS

Req.: - Ricardo dos Santos Carvalho

Adv.: - Pedro W. da Silva

Req.: - Geacyr Carvalho

Adv.: - Alcides Alcântara

Desp.: - Aguarde a titular (8ª Vara)

Petição de: - José Francisco da Fonseca Ramos e Rose Aylce Leite Ramos, por sua adva. Dra. Ana Maria Cunha de Mello, requerendo que não sejam intimadas as testemunhas arroladas na ação de Divórcio, por que comparecerão independentes das intimações.

Desp.: - J. aos autos.

Petição de: - Clube dos Subtenentes e Sargentos da Amazônia, por seu advogado dr. Luiz M. de Aragão, requerendo o prosseguimento da ação que move contra Jorge Sulleiman Kawage.

Desp.: - N.A. Cls.

Proc. nº 124/81 BUSCA E APREENSÃO

Aut.: - Hotel do Uirapuru Ltda.

Adv.: - Edmar de Souza Pereira

Ré: - R. Wariss Empreendimentos

Adv.: - Ophir F. Cavalcante

Desp.: - Por motivo superveniente, de foro intimo, dou-me por suspeita para funcionar no presente feito.

Proc. nº 394/81 DESPEJO

Aut.: - Walmir de Oliveira e Silva

Adv.: - Celso Burlamaqui Freire

Réu: - Walter Bentes Garcia

Desp.: - Expeça-se mandado de despejo

Proc. nº 694/81 DESPEJO

Aut.: - Izabel de Jesus Filizzola Vieira

Adv.: - Paulo R. C. Monteiro

Réu: - Dilermando Ferreira Bastos

Desp.: - Expeça-se mandado de imissão, com as cautelas legais.

Proc. nº 43/76 ARROLAMENTO

Inv.: - Arivaldo Laor Amador

Adv.: - Pedro Crispino

Inv.: - Rosa de Lourde Lalor Amador e s/ marido

Desp.: - Em avaliação, dizendo, em seguida, os interessados.

dos.

11ª VARA

Petição de: - Ludgren Tecidos S/A., por seu advogado Dr. Loris Vilas Boas, requerendo força policial para o cumprimento do mandado expedido dos autos de ação que move contra Andreлина Maria do Rosário.

Desp.: - N.A. Cls.

Proc. nº 576/81 EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex.: - Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv.: - Milton A. de B. Nobre

Ex.: - Luiz Raimundo Campos Paes e s/ mulher.

Desp.: - Publiquem-se editais de venda.

JUIZO DE DIREITO DAS 1ªs e 3ªs VARAS DA CAPITAL

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício Privativo de Órfãos Interditos e Ausentes. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Órfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível, privativa de Interditos e Ausentes.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Manoel Pereira da Rocha. - Despacho: "Em declarações finais e cálculo, após digam os interessados". Advogado Dr. Ademar Kato.

1ª Vara - INVENTÁRIO - José Porpino da Silva. Sentença: "Vistos, etc... Julgo por sentença o cálculo de fls. 55, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Expeça-se guia para pagamento do imposto devido e oficie-se à Receita Federal". Advogada Dra. Marly Porpino Nunes.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Luiz do Vale Miranda - Requerimento de Pedro Bentes Pinheiro e outros. - Despacho: "N.A. Intime-se". Advogado dr. Flávio de Carvalho Maroja e Alzira Miranda Zurcher.

1ª Vara - TUTELA - Requerente: Rosa Bezerra Araújo - Despacho: "Nos termos do parecer do Doutor Curador de Órfãos, indefiro o pedido". Advogado dr. Pedro Lima, Ass. Jud.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Laura Chaves de Castro - Requerimento de Maria Chaves Campos e outros - Despacho: "N.A. Conclusos". Advogados drs. Jayme Nunes Lamarão e Joselisa Corte Kauffman.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Roberto de Jesus Franco Ramos. Ofício recebido da VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimos, nº 004/82". Despacho: "Junte-se aos autos". Advogados drs. Domingos Emmj e João Ribeiro Lima.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Irene Assunção Lavareda. Despacho: "Digam os interessados sobre o documento de fls. 5 dos autos". Defensor: Dr. Adil Salgado Vieira.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Carlos Alberto de Sousa Sampaio. Despacho: "Designo o dia 05 de fevereiro de 1982, às 10,30 hs, para realização da audiência, cientes as partes". Advogado dr. Antonio P. Mendes.

Belém, 02 de fevereiro de 1982

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

CARTÓRIO: - MOACYR SANTIAGO
JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA DE
ORFÃOS DA CAPITAL

Juiz: - Dr. Romão Amoedo

Cartório do 1º Ofício de Órfãos

Escrivão: - Moacyr Santiago

RESENHA DO DIA 1º DE FEVEREIRO DE 1982

Processos nºs: 1.366/81 de embargos de terceiros. - Embargante: Manoel Ferreira Chagas; Embargada: - A herança de Manoel Sampaio Chagas; nº 1.367/81 - Embargante: Manoel Sinhosinho Ferreira Sampaio; nº 1.368/81 - Embargante: - Raimundo Ferreira Chagas; nº 1.369/81 - Embargante: - Helio Ferreira Sampaio; nº 1.371/81 - Embargante: - Josefa Lecinda Ferreira Sampaio; embargada: - A herança de Manoel Sampaio Chagas. - Advogados: - Drs. Laurênio Rocha e Pedro Moura Palha, respectivamente. - Despacho: - Cite-se. Em, 01/02/82, (2) Romão Amoedo.

Proc. nº 894/80. Embargos de terceiro senhor e possuidor. Embargante: - Luiz Pereira Ramos; embargada: - A herança de Pedro Pereira Ramos, pela Assistência Judiciária: - Advogados: - Drs. Joselisa Corte Kauffman e Adil Salgado Vieira. - Despacho: I - Para audiência designo o dia 02 de março de 1982, às 11 horas; II - Junte-se a inventariante para se pronunciar. Em, 1º/02/82, (a) Romão Amoedo". Belém, Pa., 02 de fevereiro de 1982.

M. SANTIAGO

Escrivão

CARTÓRIO SARMENTO
1º Ofício
RESENHA DO DIA 02/02/82.

Juízo da 2ª Vara

Prestação de Contas.

A: Armando Teixeira Soares - Adv.: Christovam Colombo Gonçalves.

R: Conceição de Souza Castro Cardoso - Adv.: Fernando da Silva Gonçalves.

Despacho: Seja cumprida a determinação última do despacho de fls. 150.

Despejo.

: Ademir Pinheiro de Freitas - Adv.: Edinéa Oliveira Tavares.

R: Moisés Ovakym Azulay - Adv.: Teodomiro Cantuária Filho

Despacho: Sobre a conta de fls. 23, digam as partes, no prazo de quarenta e oito (48) horas.

Renovatória.

A: M. N. Ferreira - Adv.: Artemis Leite da Silva.

R: Julieta Gomes da Silva - Adv.: Manoel Tocantins Lobato.

Despacho: Sejam os peritos arbitrados (assistentes técnicos), indicados pelas partes, e o terceiro árbitro (perito do juízo), intimados a prestar, em cartório, no dia 10 do mês de fevereiro entrante, às 10:00 horas, o compromisso legal. II) Designar o dia 12 do mês de fevereiro vindouro às 9:00 horas para, em o local onde se situa o imóvel a ser vistoriado, o início da diligência. III) Designar o dia 13 do mês de maio corrente ano, às 10:00 horas, para audiência de instrução e julgamento do feito, procedidas as necessárias diligências, devendo o laudo pericial, observadas as disposições dos artigos 430 e 431 do Código de Processo Civil, ser apresentado, em cartório, pelo menos, 10 (dez) dias antes da audiência.

Rescisão contratual.

A: Clóvis Reinan Alves Ferrari e s/mulher - Adv.: Firmina Boga Cavalcante.

R: Haroldo Ferreira Sales e s/mulher - Adv.: Fernando Araújo Vianna.

Despacho: Tendo os autores trazido aos autos, com o memorial de fls. 55, os documentos de fls. 56/61; antes de prolatar a sentença, determino que, sobre os referidos documentos, diga o réu, no prazo de cinco (5) dias.

Juízo da 4ª Vara.

Autos de Medida Cautelar.

R: Editora "O Estado do Pará Ltda." e "Rádio Guajará Ltda."

R: Neo Administração e Participações Ltda. - Adv.: Clóvis Ferro Costa.

Despacho: I - Em virtude de a requerida ter comparecido espontaneamente nos autos, esta suplica falta de citação alegada pela requerente às fls. e por este motivo indefiro o pedido da mesma de fls. 65, parte final. II - Sejam os autos remetidos ao contador do Juízo. Após conclusos.

Juiz da 7ª Vara

Ação de Divórcio.

Partes: Luiz Ercílio do Carmo e Esmeralda Serra de Faria.

Sentença: Homologo por sentença o acordo de fls. 2/3, cuja declaração foi reduzida a termo às fls. 14 dos autos, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Decreto, pois, uma vez que foram observadas os ditames da lei 6.515 de 26.12.77 e as formalidades dos arts. 1120 e seguintes do C.P.C., o divórcio do casal Luiz Ercílio do Carmo Faria e Esmeralda Serra de Faria. Transitada em julgado esta, averbe-se a sentença no registro civil e o bem imóvel na circunscrição onde se acha registrado. Custas de lei, P.R.I.

Juízo da 5ª Vara.

Embargos de Obra Nova.

R: Importadora e Exportadora São Jorge - Adv.: Pedro Moura Palha.

R: Eduardo Boulhosa Junior - Adv.: Loris Oliveira Neves.

Despacho: I - Certifique a sra. escritã se a perícia designada às fls. foi realizada caso positivo informar porque não consta dos autos a afirmação do perito nomeado pelo Juízo e assistentes técnicos, assim como intimar o Dr. Paulo Sérgio Coutinho de Oliveira a depositar o laudo em cartório. II - Intime-se o réu a depositar em cartório a importância de Cr\$-30.000,00 que faz jus o perito do Juízo, conforme despacho de fls. 68.

Ação de Despejo.

Requerente: Fernando Ricardo Cabral Wanzeller - Adv.: Fernando Wanzeller.

Requerido: João da Silva Ranis e s/mulher. - Adv.: Otávio Medonça.

Despacho: Homologou por setença o acordo de fls. para que produza seus efeitos legais, fixando o prazo de seis meses, contados da citação para a desocupação do imóvel, sob pena de Despejo independente de nova citação. Custas de lei. Diga o requerido sobre o pedido de fls. 32 letra A. Após conclusos. Intime-se.

Agravo de Instrumento.

Agravante: Socôco, Agroindústria da Amazônia Ltda. - Adv.: Daniel Q. Brandão.

Agravada: Companhia Agro-Pecuária Rio Acará. - Adv.: Otávio Meira.

Despacho: Esclareça o sr. Escrivão nos autos, a respeito do alegado às fls. 67 e 67 verso. Após, conclusos.

Juízo da 7ª Vara

Ação Ordinária de Demolição de Construção.

Autor: Filismino Lisboa da Silva - Adv.: Santana Pereira.

Réu: Severino Narciso dos Anjos - Adv.: Benedito Alvarenga.

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 14 de maio, às 10:30 horas.

Separação Judicial.

Requerente: Terezinha de Jesus Pinheiro Medeiros - Adv.: Ana Maria França.

Requerente: Egídio Neri Monteiro - Adv.: Eduardo Tavares Cardoso.

Despacho: Renovem-se as diligências, para o dia 18 de maio, às 10:30 horas.

Consignação em Pagamento:

Requerente: Leônidas Lopes Bandeira - Adv.: Flávio Maroja.

Requeridos: Ilídio Alves de Medeiros e Celina Rodrigues de Medeiros. - Adv.: Laurênio Rocha.

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 7 de maio, às 10:30 horas.

Juízo da 7ª Vara.

Ação de Divórcio.

Autor: Raimundo Almeida - Adv.: José Maria do Nascimento

Ré: Argemira da Silva Almeida.

Despacho: Prossiga-se no dia 18 de março, às 10:30 horas.

Conversão de Separação Judicial em Divórcio, em que são partes: Sara Cezar Quaresma e Cleto Loureiro da Silva.

Adv.: Luis Gonzaga Gomes da Silva.

Despacho: Julgou procedente o pedido de fls. 2/3 e, consequentemente, converto a Separação Judicial de Sara Cezar Quaresma e Cleto Loureiro da Silva em Divórcio. Custas pelo requerido, bem como honorários do advogado da autora, que fixo em 20% sobre o valor da causa. Transitada em julgado esta, averbe-se a sentença no registro civil. P.R.I.

Embargos do Devedor.

Embargante: Primar S/A. - Prod. Ind. do Mar - Adv.: Haroldo A. Santos.

Embargada: Auto Belém Ltda. - Adva.: Vera Calandrini Azevedo.

Despacho: Recebo a apelação, nos seus devidos e legais efeitos. Com vista aq apelado, para a contraminuta, no prazo legal..

RESENHA DO DIA 02 DE FEVEREIRO
CARTÓRIO DO TERCEIRO (3º) OFÍCIO DO CÍVEL E
COMÉRCIO
CARTÓRIO PEPES

2ª Vara.

Processo nº 320-01-81 - Ação de Ressarcimento por Danos em prédio urbano. Procedimento Sumaríssimo.

Requerente: Nair Vilas Boas da Silva (Adv. Loris Vilas Boas).

Requerido: Construtora Almirante Ltda. (Adv. José Maria Ferreira Haber).

Despacho: R. hoje. A cláusula II do acordo, manifestado às fls. 43, é incompatível com o pedido de homologação da transação, pois que essa homologação traz, como consequência lógica, a decretação da extinção do processo, nos termos do artigo 269, item III, do Código de Processo Civil. Assim, pelo motivo exposto, indefiro o referido pedido de homologação, devendo as partes interessadas promoverem a devida reformulação do feito, se pretenderem realmente, essa solução para a demanda".

2ª Vara.

Processo nº 09-02-81 - Ação Sumaríssima.

Exequente: Vinicius Heskert (Adv. Vinicius Heskert).

Executado: João Maria Carvalho Gonçalves - (Adv.).

Despacho: "R. hoje. O pedido de fls. 2 é inepto pois que o acordo de fls. 42 já foi, na própria audiência de instrução e julgamento deste feito, devidamente homologado, quando este Juízo, nos termos da lei, declarou extinto o processo. Assim, deixo de conhecer do mesmo pedido, em termos de deferimento da medida que é pleiteada, por absoluta perda de objeto".

4ª Vara.

Processo nº 518-01-81 - Ação de Retomada de Imóvel por Rescisão Contratual e Legal.

Requerente: José Maria Duarte Sampaio - (Adv. José Maria do Nascimento).

Requerido: Newton Vale dos Santos - (Adv. Normando do Carmo Borges).

Despacho: "Em provas. Intimem-se.

4ª Vara.

Processo nº 524-05-81 - Ação de Despejo.

Requerente: Jorge da Costa Pereira - (Adv. Nelson Maués de Faria).

Requerido: Álvaro Henrique Oliveira.

Despacho: "Apresente-se ao titular que já reassumiu suas funções".

5ª Vara.

Processo nº 29-01-82 - Ação de Reintegração de Posse.

Requerente: Ruberval de Jesus Pinheiro - (Adv. José Alfredo da Silva Santana e Maria Celeste C. Ferreira).

Réus: João Batista da Silva e Julieta Cardoso da Silva.

Despacho: "Faça-se a justificação. Designo o dia 17.03.82 às 10,30 horas. Cite-se o réu e os demais interessados".

5ª Vara.

Processo nº 19.01.82 - Ação de Execução.

Exequente: Unitexil S/A. - União Industrial Textil - (Adv. Sérgio Augusto Andrade Lima).

Executado: Mercantil Belém Ltda.

Despacho: "Intime-se o requerente ou melhor o exequente, a juntar comprovante do recebimento da mercadoria, conforme estabelece a lei das duplicatas. Após conclusos".

5ª Vara

Processo nº 367-02-81 - Ação de Consignação em Pagamento.

Autor: Luiz Mendes da Fonseca - (Adv. Ary Jansen Branco).

Ré: Deusélia Mendes de Figueiredo - (Adv. Waldemar F. Vianna).

Despacho: "Diga o autor sobre a contestação de fls. 17 a 24".

5ª Vara

Processo nº 579-22-80 - Ação de Execução.

Exequente: Hamilton Ribamar Gualberto - (Adv. Hamilton R. Gualberto).

Executado: Rosaldo Coelho Pereira - (Adv.)

Despacho: "Intime-se o Sr. Rosaldo Coelho Pereira, a depositar em Juízo o valor do bem penhorado ou o referido bem no prazo de 48 horas, sob pena de prisão".

5ª Vara.

Processo nº 07-01 - Ação de Reintegração de Posse.

Autores: Ildefonso Caripunas e sua mulher Ana Rosa Chaves Caripunas - (Adv. Pedro Pereira da Silva).

Réus: Osvaldo de Alencar Costa e sua mulher - (Adv. José Cabral)

Despacho: "Declaro saneado o processo. Defiro as provas requeridas. Designo o dia 23.03.82 às 10,30 hs., para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se as partes".

7ª Vara.

Processo nº 182-01-81 - Ação de Busca e Apreensão.

Requerente: Belauto Administradora Ltda. - (Adv. Augusto Roberto Klautau de Araújo).

Requerido: Roberto Emílio Cavalli - (Adv. Fernando Ricardo C. Wanzeller).

Despacho: "N. A. Intime-se, na forma do pedido".

7ª Vara.

Processo nº 27-10-81 - Agravo de Instrumento

Requerente: Francisco das Chagas Nunes Filho - (Adv. Pedro Daltro Cunha).

Requerido: Domingos Emmi - (Adv. Domingos Emmi).

Despacho: "Rec. ontem. Contados, preparados, conclusos"

7ª Vara.

Processo nº 213-01-81 - Ação de Manutenção de Posse.

Requerente: João Martins da Cunha - (Adv. Raimundo João O. de Macêdo).

Requerido: Álvaro Augusto Rodrigues - (Adv. Pedro Daltro Cunha).

Despacho: "Rec. ontem. Designo o dia 1º de maio, às 10,30 horas, para audiência de instrução e julgamento, onde serão produzidas as provas já requeridas. Intimem-se as partes na forma do art. 435, e para os fins do art. 447 do C. de Processo Civil".

7ª Vara.

Processo nº 04-01-82 - Ação de Ressarcimento de Seguro
Requerente: Bamerindus Companhia de Seguros - (Adv. Afonso Vitor Cardoso).

Requerido: Scanfllet - A. P. S. -

Despacho: "À conta".

10ª Vara.

Processo nº 689-05-81 - Ação Ordinária.

Requerente: Dário Maurício Leitão Jassé - (Adv. Arthur Alves Ramos).

Requerida: C.C.A. Construções Cíveis da Amazônia Ltda. -

Despacho: "R. hoje. J. Baixem os autos ao Cartório da Contadora do Juízo para o levantamento da conta de custas e preparo.

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO RESENHA DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 1982.

Juízo da 7ª Vara - Separação.

Requerente: Maria de Lourdes V. de Farias - Adv. João C. Batista.

Requerido: Arenilton Machado de Farias.

Despacho: Cite-se o requerido. Arbitro, provisoriamente a pensão alimentícia em 40% dos vencimentos do suplicado e demais vantagens. Oficie-se.

Inventário.

Requerente: Benedito Elias de Souza - Adv. Alírio Daguer.

Requerido: Miguel Elias de Souza e s/mulher.

Despacho: À avaliação.

Execução.

Requerente: Bradesco S/A. - Adv. Paulo Souza.

Requerido: Supermercado Princeza das Flores - Adv. Vinicius Hesketh.

Sentença: Julgo extinta a presente ação de execução nos moldes do art. 794, inciso I, do CPC e em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas de lei. Proceda-se o levantamento da quantia depositada, com as cautelas legais.

Despejo.

Requerente: Ana Lúcia Alves Pinto - Adv. Wilson Magalhães.

Requerido: Francisco Sales da Silva.

Despacho: Contados, preparados, conclusos.

Execução de Sentença.

Requerente: José Antônio de Lima - Adv. Antônio Vilar Pantoja.

Requerido: The Home Insurance e outros - Adv. Egídio Sales e Paulo de Tarso Dias Klautau.

Sentença: Homologo a desistência requerida às fls. 108 dos autos, para que produza todos os efeitos de direito. Custas de lei. Publique-se. Registre-se e intime-se.

Juízo da 8ª Vara - Execução.

Requerente: Irmãos Salviano Pinheiro - Adv. Ildefonso Junior.

Requerido: Manoel Mendes Ambé.

Despacho: Cite-se.

Juízo da 4ª Vara.

Requerimento de Socilar - Crédito Imobiliário S/A., nos autos da Ação Executiva Hipotecária que move contra Álvaro Roberto M. Arruda, requerendo arrombamento do imóvel. Adv. Glória Maroja.

Despacho: Como requer.

Juízo da 11ª Vara - Execução.

Requerente: Tropical - Adv. Gerson de Oliveira Souza.

Requerido: Adamor Roberto da Cruz Macedo.

Despacho: Cite-se.

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DO CÍVEL Resenha do dia 02.02.82.

TERCEIRA VARA

Ordinária.

Req.: Herança de Pedro Gonçalves Brasil (Adv. Nessima Tuma).

Req.: Pedro G. de Souza.

Despacho: R. H. Cumpra-se o requerido. Belém, 01.02.82.
(a) Pedro Paulo Martins.

Execução

Autor: ATS - Amazon Travel Service Ltda. (Adv. Loris Vilas Boas).

Réu: João Laurente.

Despacho: R. H. A avaliação. Belém, 02.02.82. (a) Pedro Paulo Martins.

Consignação em Pagamento.

Autora: Dilma Gondim Hermes (Adv. Flávio Maroja).

Réu: Condomínio do Ed. Feliz (Adv. Fernando Gonçalves).

Despacho: R. H. Em provas. Belém, 02.02.82. (a) Pedro Paulo Martins.

Execução.

Autor: Masayochy Iuchi (Adv. Paulo Klautau).

Réu: Belmont - Belém Motos e Acessórios Ltda.

Despacho: R. H. A avaliação. Belém, 02.02.82. (a) Pedro Paulo Martins.

SEXTA VARA

Notificação.

Not.: Maria Amélia Bastos (Adv. Carlos Alcantarino).

Not.: Esc. Martins de Barros.

Despacho: À conta. Pago as devidas custas, devolva-se ao interessado independente de traslado. 02.02/82
(a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

Execução.

Autor: Editora "O Estado do Pará" (Adv. Paulo Sérgio Moraes).

Réus: NEO - Administração e Participações Ltda. e Octávio Avertano Barreto da Rocha e sua mulher (Adv. Hildeberto Bittar).

Despacho: Vistas ao requerente para falar. 02.02.82. (a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

Execução.

Autora: Socilar - Crédito Imobiliário S/A. (Adv. Milton Nobre)

Réus: Terezinha Ieda Cunha Couto e Sérgio Antônio

Conceição Couto.

Despacho: N. A. Conclusos. 02.02.82. (a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

Execução.

Autor: Banco do Estado do Pará S/A. (Adv. José Aloysio Campos).

Réu: Moisés Samuel Levy & Cia., Moisés Samuel Levy e outros.

Despacho: Considero válida a penhora e condeno os executados ao pagamento do principal e demais acessórios, assim como honorários advocatícios que arbitro em vinte por cento sobre a dívida. À avaliação. Em 02.02.82. (a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

Embargos.

Embargante: Soares de Carvalho Sabões e Óleos S.A. e outros (Adv. Luiz Loureiro).

Embargado: Bando do Estado do Pará S.A. (Adv. José Aloysio Campos).

Entregue em cartório nesta data petição de apelação do embargante.

SÉTIMA VARA

Busca e Apreensão.

Autor: Ford Administração e Consórcios Ltda. (Adva. Maria Hesketh).

Réu: Mário Oliveira de Almeida (Adv. Miguel Brasil Cunha).

Despacho: À conta. Em 28.01.82. (a) Italzira B. Rodrigues.

Divórcio.

Autora: Ivanete Santos de Souza (Adv. Loris Neves).

Réu: Carlos Waldir de Souza.

Despacho no fequerimento da A. arrolando testemunhas. J. aos autos. Em 02.02.82. (a) Italzira B. Rodrigues.

SÉTIMA VARA

Embargos.

Embargante: Antônio Salgado da Mota (Adv. Reis Ferreira).

Embargado: Luiz Octávio Vergolino de Mendonça (Adv. Humberto Mendonça).

Despacho: Cumpra-se com urgência o despacho de fls. 73. Belém, 28.01.82. (a) Italzira B. Rodrigues.

Reintegração.

Autor: Antônio Mário da Luz (Adv. Nelson Cunha).

Réu: Esmeralda Pinto dos Santos (Adv. Neide Teixeira).

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 16 de abril às 11:30 horas. Em 29.01.82. (a) Italzira B. Rodrigues.

Divórcio.

Requerente: Teófilo dos Santos Saré (Adv. José Lima Filho).

Ré: Benedita Flexa Oeiras Saré (Adv. Artemis Leite da Silva).

Despacho: Declaro saneado o processo. Designo o dia 12 de maio às 10:30 hs., para audiência de instrução e julgamento, onde serão produzidas as provas já requeridas. Intime-se o M. Público. Belém, 29.01.82. (a) Italzira B. Rodrigues.

Despejo.

Autor: Manoel Antônio Marinho da Silva (Adv. Ary Jansen).

Réu: Raimundo Alcântara Botelho.

Sentença (trecho final): Julgo procedente a ação determinando que se notifique o Réu para desocupar o imóvel em questão no prazo de 15 dias, sob pena de despejo, condenando-o mais às custas do processo e honorários de advogado à base de 20% sobre o valor da causa. P.R.I. Belém, 01.02.82. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

Separção.

Autor: Domingos Fabiano de Araújo (Adv. Isabel Osório).

Ré: Maria de Fátima Fernando de Araújo (Adv. Moura Chagas).

Despacho: Em provas. Em 29.01.82. (a) Italzira B. Rodrigues

OITAVA VARA

Despejo.

Autor: Mário Soares Cardoso (Adv. Loris Neves).

Ré: Maria dos Passos Paes (Adva. Eliodéa Santos Oliveira).

Despacho: À conta. Em 02.02.82. (a) Clímenie Pontes.

Consignação.

Autor: W. C. Ind. de Químicos e Derivados Ltda. (Adv. Jomil Holanda).

Réu: Cooperativa Regional Triticola Serrania Ltda. - Contriui (Adv. João de Albuquerque Nunes Neto).

Despacho: À conta. Em 02.02.82. (a) Clímenie Pontes.

Notificação.

Requerente: Arthur Benjamin Pastor Lobato (Adv. Paulo Moraes).

Requerido: J. A. Santos Representações.

Despacho: À conta. Em 02.02.82. (a) Clímenie Pontes.

NONA VARA

Divórcio.

Autor: Ruberval de Ataíde Borges (Adv. José Maria Lourinho).

Ré: Maria Pinheiro de Souza Borges.

Despacho: Diga o M. Público. Em 02.02.82. (a) Maria Lúcia Marcos dos Santos.

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 hs., do dia 03.02.82.

(Ext. Reg. 489)

JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 5 DIAS

Pelo presente, fica notificado o senhor Vital Ferreira das Neves, ora encontrando-se em lugar incerto e não sabido por esta Junta e, reclamante nos autos do Processo nº 4ª JCJ-808/77, em que Fazenda Santa Helena, figura como reclamada, para tomar ciência do despacho do Exmo. Sr. Dr. Julz Presidente desta Junta, nos autos do referido processo, cujo inteiro teor é como segue abaixo:

"Visto, etc, estando o presente feito paralisado, há mais de dois anos, aguardando a iniciativa das partes, decreto a pres-

crição da execução e determino a inscrição do valor das custas no livro próprio, etc...". Em 18.01.82. a) RIDER NOGUEIRA DE BRITO, Julz Presidente.

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos primeiro dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Antonio Barbosa de Oliveira Neto, Auxiliar Judiciário - TRT.8ª AJ.022.A, datilografel. E eu, Maria de Lourdes Matos Cercasim, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Julz Presidente

(G. Reg. nº 290 - Dia: 05/02/82)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 29, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1982

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, Item XXIII, do Regulamento Interno e,

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, em sessão de 03.02.82, e o que consta do Processo TRT P-459/82,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a partir desta data, a Exma. Sra. Dra. Marilda Wanderley Coelho Vianna, da Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Breves para a Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, em decorrência da remoção, a pedido do Exmo. Sr. Dr. Lóris Rocha Pereira para a Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, nos termos do art. 654, § 5º, letra a da Consolidação das Leis do Trabalho.

Publique-se e registre-se

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA

Juíza Presidenta

(Ext. Reg. nº 495 - Dia: 05/02/82)

ATO Nº 30, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1982

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, Item XXIII, do Regulamento Interno e,

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, em sessão de 03.02.82, e o que consta do Processo TRT P-459/82,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a partir desta data, o Exmo. Sr. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto, da Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins, para a Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Breves, em decorrência da remoção, a pedido da Exma. Sra. Dra. Marilda Wanderley Coelho Vianna, para a Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, nos termos do art. 654, § 5º, letra a da Consolidação das Leis do Trabalho.

Publique-se e registre-se.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA

Juíza Presidenta

(Ext. Reg. nº 495 - Dia: 05/02/82)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **EVA ANDERSEN PINHEIRO**

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica Raimundo Pinto de Mesquita, Prefeito Municipal de São Felix do Xingu, de que no dia 12 do corrente, às 9:00 horas, o Tribunal de Contas julgará o Processo nº 50.099, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu, exercício financeiro de 1980.

Belém, 02 de fevereiro de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 278. Dia: 05.02.82)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica Giovanni Corrêa Queiroz, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, de que no dia 16 do corrente, às 9:00 horas, o Tribunal de Contas julgará o Processo nº 45.045, referente à prestação de contas do Auxílio concedido pelo Governo do Estado à Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, exercício financeiro 1979/1980.

Belém, 02 de fevereiro de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 278. Dia: 05.02.82)

Processo nº 48.635

EDITAL Nº 08/82.

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por sua Presidenta abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 284 do Regulamento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. GIOVANNI CORREA QUEIROZ, Prefeito de Conceição do Araguaia, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 48.635, referente a P/C da P.M. de Conceição do Araguaia, exercício de 1980.

Belém, 29 de janeiro de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 236 - Dias: 1º, 05 e 11/02/82)

ACORDÃO Nº 12.181

(Processos nºs. 52.037, 52.040 e 52.166)

Assunto: Aposentadorias

Relator: Conselheiro Elias Nalf Dalbes Hamouche

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de registro das aposentadorias abaixo identificadas:

Processo nº 52.037 - Helena de Jesus Lambert, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.3 - classe C, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 797, de 30 de novembro de 1981, de acordo com os arts. 101, Item III, combinado com o art. 165, Item XX da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 18, de 30.06.81) e 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 266.400,00 (Duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento integral	Cr\$ 9.250,00
Adicional p/tempo de serviço-40%	Cr\$ 3.700,00
Salário Aula (100hs x 92,50)	Cr\$ 9.250,00
Provento mensal	Cr\$ 22.200
Provento anual	Cr\$ 266.400,00

Processo nº 52.040 - Anna Francisca de Lima, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.3 - classe C, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, nos termos da Portaria nº 798, de 30 de novembro de 1981, de acordo com os arts. 110 Item III, parágrafo único, 111 Item I alínea "a" da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69), 145 (Lei nº 4959/81) da Lei nº 749/53 e 3º da Lei nº 4913/80, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 262.526,40 (Duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

Vencimento integral	Cr\$ 12.154,00
Adicional p/tempo de serviço - 35%	Cr\$ 4.051,33
Complementação Salarial - 1/3	Cr\$ 5.671,87

Provento mensal	Cr\$ 21.877,20
Provento anual	Cr\$ 262.526,40

Processo nº 52.166 - Iracema Navarro Ferrelra do Nascimento, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.4 - classe D, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 809, de 14 de dezembro de 1981, de acordo com os arts. 181, Item III, combinado com o art. 165, Item XX, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 18, de 30.06.81) 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 302.400,00 (Trezentos e dois mil e quatrocentos cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento integral	Cr\$ 14.000,00
Adicional p/tempo de serviço - 40%	Cr\$ 5.600,00
Salário Aula (40 hs x 140,00)	Cr\$ 5.600,00

Provento mensal	Cr\$ 25.200,00
Provento anual	Cr\$ 302.400,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os três (3) registros solicitados. Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de janeiro de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO, Conselheira Presidenta
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EMILIO MARTINS
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. JOSÉ OCTAVIO DIAS MESCOUO-Subprocurador
(G. Reg. nº 280 - Dia: 05/02/82)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado **NILSON CÉLIO G. SAMPAIO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/81

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o regimento interno.

R E S O L V E:

APOSENTAR de acordo com os artigos 110, 111, parágrafo único, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 01, de 29.10.69), combinado com os artigos 143, 159, item II, e 161, item I, da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto dos funcionários), e ainda o art. 1º da Lei 4.959, de 13.04.81, a funcionária Stela Barbosa Figueira, no cargo de "Assistente Legislativo" Classe "C", PL.A1.032.5, do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, percebendo os proventos anuais de Cr\$ 513.879,60 (Quinhentos e treze mil, oitocentos e setenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral Cr\$ 32.941,00
Adicional (30%) Cr\$ 9.882,30

Total dos Proventos Mensais Cr\$ 42.823,30
Total dos Proventos Anuais Cr\$ 513.879,60

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 29 de outubro de 1981.

Deputado **NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO**

Presidente

Deputado **MARIUADIR MIRANDA SANTOS**

1º Secretário

Deputado **NICOLAU JOÃO BRITO SARATY**

2º Secretário

(G. Reg. nº 269)

PORTARIA Nº 186/81/DP/AL

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C" inciso II do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

R E S O L V E:

CONCEDER baseado na Resolução nº 07/73, e de acordo com o art. 90 da Lei 749 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), Férias Regulamentares aos funcionários abaixo relacionados, no período de 21.12.81 a 19.01.82.

N O M E S — EXERCÍCIO:

Edílio Maués Rangel - 1981, Maria das Graças Ribeiro Fernandes - 1981, Maria de Fátima Oliveira - 1981, Cláudio Seabra Gomes - 1980, Adolpho Mello de Oliveira Filho - 1980, Delzira Dinelly Rabelo - 1981, Maria das Graças Freitas dos Santos - 1981, Fernando Otávio Mercês - 1981, Maria de Lourdes de Lucena Mendes - 1980, Manoel da Costa Felgueiras - 1980, Osvaldo Souza Pereira - 1981, Waldete Vasconcelos Pinheiro - 1980, Maria Oneide da Silva - 1981, Maria Helena Andrade Fausto - 1981, José João Eugênio Lopes dos Reis - 1981, Raimundo Antônio da Costa Bezerra - 1981, Maria de Jesus dos Santos Feitosa - 1980, João Luís dos Reis - 1980, Gilda Rodrigues Peixoto - 1981, Lauro Menezes Fernandez - 1981, Maria Ângela de Azevedo Nobre - 1981, Letícia Holanda Rodrigues - 1981, Ruth Monteiro Gutierrez do Nascimento - 1980.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 1981.

Deputado **NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO**

Presidente

Deputado **MARIUADIR MIRANDA SANTOS**

1º Secretário

Deputado **NICOLAU JOÃO BRITO SARATY**

2º Secretário

(G. Reg. nº 270)

PORTARIA Nº 187/81/DP/AL

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

R E S O L V E:

BAIXAR a seguinte escala de férias, com vigência para o pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.) que prestam serviço na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, abaixo discriminados no período de 21.12.81 a 19.01.82.

N O M E S — P E R Í O D O (exe)

Marly Reis Costa - 01.01.81 a 01.01.82, Raimundo da Silva - 01.04.80 a 01.04.81, Lucila de Oliveira Ramos - 02.01.81 a 02.01.82, Sandra Lúcia Martins de Barros - 01.02.80 a 01.02.81, Flávio Luis Rodrigues de Almeida - 01.01.81 a 01.01.82, Benedito Dias da Silva - 01.08.80 a 01.08.81, Francisco Mendonça de Lima - 02.01.81 a 02.01.82, Leandro Damião de Assis Lima - 02.01.80 a 02.01.81, Oberdam Santos do Nascimento - 02.01.80 a 02.01.81, Luís Cruz Ramos - 01.06.80, 01.06.81, José da Cruz Amaro - 01.02.80 a 01.02.81, Cremilda de Moura Teixeira - 01.12.80 a 01.12.81, Lúcia de Fátima Queiroz - 08.05.80 a 08.05.81, Jacinta de Fátima da Silva Queiroz - 08.11.80 a 08.11.81, Américo Guimarães - 01.07.80 a 01.07.81, Júlio de Assis Maciel - 15.03.80 a 15.03.81, Claudomiro Mascarenhas Ferreira - 02.01.80 a 02.01.81, Flávio da Costa Moraes - 02.01.80 a 20.01.81, Benedito Reis da Paz - 01.01.81 a 01.01.82, Sebastião Floriano Santos - 19.06.80 a 19.06.81, Maria Regina Franco Cunha - 20.02.80 a 20.02.81, Rosilda Campos de Souza - 07.11.80 a 07.11.81, Maria de Nazaré Araújo Porpino - 07.11.80 a 07.11.81, Maria Damiana Corrêa - 02.05.80 a 02.05.81, Domingos Alves da Silva - 30.05.80 a 30.05.81, Cidéa Batista Sampaio - 14.05.80 a 14.05.81, Marília Chaves Pinto de Souza - 05.05.80 a 05.05.81, Kedma Farias Tavares - 28.04.80 a 28.04.81, Miguel Saraty Filho - 06.05.80 a 06.05.81, Luiza Carvalho Franco - 29.04.80 a 29.04.81, Maurícia Cohen P. do Nascimento - 30.04.80 a 30.04.81, Jocinete Maria Lima de Oliveira - 30.04.80 a 30.04.81, Selma Carolina Cardoso Martins - 29.04.80 a 29.04.81, Antônio Carlos Franco da Rocha - 02.05.80 a 02.05.81, Alice de Jesus Moutinho Barbalho - 01.06.80 a 01.06.81, Nelci Lopes Ribeiro - 01.10.80 a 01.10.81, Maria de Belém Andrade Veloso - 01.10.80 a 01.10.81, Lillian Lobato Benchimol Veloso - 01.10.80 a 01.10.81, Caetana da Silva - 02.07.80 a 02.07.81, Maria do Socorro Pessoa do Nascimento - 02.05.80 a 02.05.81, Elias Ribeiro Pinto Junior - 02.07.80 a 02.07.81, João Brasil Ferreira - 02.05.80 a 02.05.81, Luís Carlos Silva Ribeiro - 02.05.80 a 02.05.81, Sérgio Augusto Mutran - 01.03.80 a 01.03.81, Ester Enrique Tavares - 01.02.80 a 01.02.81, Maria da Conceição Oliveira Peres - 01.03.80 a 01.03.81, Elizabeth Sussuarana Colares - 01.02.80 a 01.02.81, Paulo Pinheiro Martins - 01.11.80 a 01.11.81.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 1981.

Deputado **NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO**

Presidente

Deputado **MARIUADIR MIRANDA SANTOS**

1º Secretário

Deputado **NICOLAU JOÃO BRITO SARATY**

2º Secretário

(G. Reg. nº 270)

PORTARIA Nº 02/82/DP/AL

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra C inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

R E S O L V E:

a) Designar as funcionárias Lucidalva Maria Paulo Oliveira, Sandra Nazaré da Mata Rezende Fonteles de Lima e Rosa de Fátima Campelo Bezerra, ocupantes da função de Diretor Legislativo e Biblioteconomista, para participarem do "XI Congresso Brasileiro de Biblioteconomista e Documentação", a ser realizado no período de 17 a 23.01.82, na cidade de João Pessoa-PB.

b) Para cumprimento do disposto no item anterior, ficam resguardadas as ausências das referidas funcionárias, no período de 16 a 24.01.82.

c) As funcionárias acima farão jús aos bilhetes de passagem, bem como, as diárias para custearem as despesas de hospedagem, alimentação, transporte e taxa de inscrição, de acordo com a Resolução nº 20/81.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 08 de janeiro de 1982.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Deputado NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO
Presidente

Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS
1º Secretário

Deputado NICOLAU JOÃO BRITO SARATY
2º Secretário

(G. Reg. nº 268)

PORTARIA Nº 03/82/DP/AL

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra C inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária Maria das Neves Seixas, ocupante de Técnico Legislativo, do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), a partir de 07.12.81 a 04.02.82.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 08 de janeiro de 1982.

Deputado NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO
Presidente

Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS
1º Secretário

Deputado NICOLAU JOÃO BRITO SARATY
2º Secretário

(G. Reg. nº 268)

PORTARIA Nº 04/82

Considerando que o servidor Alberto Veloso da Silva, incorreu na desobediência do cumprimento de seu dever funcional; Considerando que sendo o mesmo reincidente em falhas desta natureza já tendo inclusive sido repreendido por escrito,

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

R E S O L V E:

Suspender por cinco (05) dias, a partir do dia 22.01.82, o servidor Alberto Veloso da Silva, ocupante do cargo de "Agente de Portaria Classe E", do Quadro Especial da CLT de acordo com o item III, do art. 180, combinado com o § 1º, do art. 182, da Resolução nº 07, de 11.09.74 (Regulamento dos Funcionários e Servidores da Assembléia Legislativa).

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 08 de janeiro de 1982.

Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO
Presidente

Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS
1º Secretário

Deputado NICOLAU JOÃO BRITO SARATY
2º Secretário

(G. Reg. nº 268)

PORTARIA Nº 05/82/DP/AL

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra C inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

R E S O L V E:

Baixar a seguinte escala de férias com vigência para o pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), que prestam serviço na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, abaixo discriminado no período de 20.01 a 18.02.82.

NOMES - EXERCÍCIO

Benedito Reis da Paz - 01.01.81 a 01.01.82; Rui Guilherme Almeida Ribeiro - 01.02.81 a 01.02.82; Eduardo Lopes Ferraz - 02.01.81 a 02.01.82; Selma Maria Guerreiro - 01.06.80 a 01.06.81; Edda Parijós Cohen - 10.08.80 a 10.08.81; Wandolinda Alves de Carvalho - 02.01.80 a 02.01.81; Arlena Savino do Amaral - 18.03.80 a 18.03.81; Aldacy Noema do Carmos Brito - 20.05.80 a 20.05.81; Sandra Suely Albuquerque - 02.05.80 a 02.05.81; Alberto Paiva Vieira - 01.04.80 a 01.04.81; Claudomiro Mascarenhas Ferreira - 02.01.80 a 02.01.81; Pedro Rosa Nunes - 02.01.81 a 02.01.82; Ivanilda Lopes Ribeiro - 18.03.80 a 18.03.81; José Francisco Modesto da Cruz - 18.06.80 a 18.06.81; Tarcisio da Costa Neves - 01.03.80

- 01.03.81; Edgar da Silva Leães - 14.11.80 a 14.11.81; Waldir de Souza - 16.06.80 a 16.06.81; Maria de Lourdes Azevedo - 01.05.80 a 01.05.81; Rosa de Fátima Bezerra - 02.01.81 a 02.01.82; Maria de Nazaré Tavares - 01.09.80 a 01.09.81; Maria das Graças Duarte Dias - 02.01.81 a 02.01.82; Esmael Rosa Rodrigues - 01.04.80 a 01.04.81; Livia de Jesus Igreja Sabbá - 01.07.80 a 01.07.81; Antônio Carlos Braga - 04.10.80 a 04.10.81; Euclides Gomes - 01.03.80 a 01.03.81.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 18 de janeiro de 1982.

Deputado NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO
Presidente

Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS
1º Secretário

Deputado NICOLAU JOÃO BRITO SARATY
2º Secretário

(G. Reg. nº 270)

PORTARIA Nº 06/82/DP/AL

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra C inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

R E S O L V E:

Conceder baseado na Resolução nº 07/73, e de acordo com o art. 90 da Lei 749 (Estatutos dos Funcionários) Férias Regulamentares aos funcionários abaixo relacionados no período de 20.01.82 a 18.02.82.

NOMES - EXERCÍCIO

Áurea Ferreira - 1980; Maria das Graças dos Santos Souza - 1980; José Maria Leite dos Santos - 1981; Maria Lúcia Moreno Rodrigues - 1981; Débora da Silva Sanches - 1980; José Maria Martínez - 1981; Maria Rute Barros Cardoso - 1980; Maria Luiza Pinto Marques Tavares - 1980; Maria da Conceição Reis - 1981; Oceanira Brito Malheiros - 1980; José Araújo Figueiredo - 1980; Adolpho Mello de Oliveira Filho - 1981; Olivarina Rangel Barata - 1981; Maria de Lourdes Costa Corrêa - 1980; Osmar Gerhardt da Costa - 1981; Maria de Jesus Almeida Ribeiro - 1981; Plácido Pereira Barroso - 1981; João Modesto da Cruz - 1981; Claudomiro Santos Oliveira - 1981; Vera Lúcia Aragão - 1981; Ducicléa Feitosa Pereira - 1980; Luís Fernando Flexa Batista - 1980; José Delfim Ferreira - 1981; Maria da Consolação Pereira - 1980; Mary Ribeiro - 1981; Hilma Tamegão Lopes Noronha - 1980; Dória Leite Ferreira - 1980; Sandra Nazaré Fonteles de Lima - 1980; Pedro Moraes da Silva - 1981; Porfíria Pinto Marques - 1981; Paulo Souza - 1980; Enequina de Nazaré de Souza Ramos - 1979; Ruth Monteiro do Nascimento - 1981; Ana Cristina Nunes Ferreira - 1981; Maria de Fátima Pinto Neves - 1980; Zorando Moreira de Oliveira - ; Ana Célia Franco Rocha - 1980.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 18 de janeiro de 1982.

Deputado NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO
Presidente

Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS
1º Secretário

Deputado NICOLAU JOÃO BRITO SARATY
2º Secretário

(G. Reg. nº 270)

PORTARIA Nº 07/82

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor CLAUDOMIRO MASCARENHAS FERREIRA, ocupante do cargo de "Agente de Telecomunicações e Eletricidade", do Quadro Especial de Servidores desta Assembléia Legislativa, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o atestado médico apresentado, no período de 01 a 15.12.81.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de janeiro de 1982.

Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO
Presidente

Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS
1º Secretário

Deputado NICOLAU JOÃO BRITO SARATY
2º Secretário

(G. Reg. nº 268)

PORTARIA Nº 08/82

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 135 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), os benefícios do Salário Família para a filha da funcionária ELIZABETH ARAÚJO ALBUQUERQUE, RE-

NATA ARAUJO DE ALBUQUERQUE LIMA, conforme certidão apresentada.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará,
em 19 de janeiro de 1982.

Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO
Presidente
Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS
1º Secretário
Deputado NICOLAU BRITO SARATY
2º Secretário

(G. Reg. nº 268)

PORTARIA Nº 09/82

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72.

RESOLVE:

Conceder à servidora SHIRLENE DE JESUS SODRÉ, ocupante do cargo de "Agente de Portaria Classe A", do Quadro Especial de Servidores desta Assembléia Legislativa, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), três (03) dias de licença para contrair matrimônio, de conformidade com o item III, do art. 72, da Resolução nº 07, de 11.09.74 (Regulamento Interno e Manual de Atribuições e Competências dos Funcionários e Servidores Contratados), a partir de 22 a 24.12.81.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará,
em 19 de janeiro de 1982.

Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO
Presidente
Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS
1º Secretário
Deputado NICOLAU BRITO SARATY
2º Secretário

(G. Reg. nº 268)

PORTARIA Nº 10/82

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72.

RESOLVE:

Conceder à funcionária MARIA LÚCIA MORENO RODRIGUES, ocupante do cargo de "Assistente Legislativo Classe "A", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, dezoito (18) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), no período de 01 a 19.12.81.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará,
em 19 de janeiro de 1982.

Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO
Presidente
Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS
1º Secretário
Deputado NICOLAU BRITO SARATY
2º Secretário

(G. Reg. nº 268)

PORTARIA Nº 11/82/DP/AL

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra C inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 02.12.72.

RESOLVE:

Conceder à funcionária IZAURA VIDAL CORRÊA, ocupante do cargo de "Taquígrafo Legislativo" do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, sessenta (60) dias para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), a partir de 10.12.81 a 07.02.82.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará,
em 21 de janeiro de 1982.

Deputado NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO
Presidente
Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS
1º Secretário
Deputado NICOLAU JOÃO BRITO SARATY
2º Secretário

(G. Reg. nº 268)

PORTARIA Nº 12/82

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72.

RESOLVE:

Conceder à funcionária ENEDINA DE SOUZA RAMOS, ocupante do cargo de "Chefe do Serviço de Controle e Registro", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa, oito (08) dias de licença-luto, de acordo com o art. 85 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), a partir de 11 a 18.01.82.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará,
em 20 de janeiro de 1982.

Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO
Presidente
Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS
1º Secretário
Deputado NICOLAU BRITO SARATY
2º Secretário

(G. Reg. nº 268)

PORTARIA Nº 14/82/DP/AL

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C" inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72.

RESOLVE:

Suspender por (05) cinco dias o servidor SEBASTIÃO FLORIANO FERREIRA DOS SANTOS, de acordo com o item III do art. 180 combinado com o § 1º do art. 182, da Resolução nº 07, de 11.09.74 (Regulamento Interno dos Funcionários e Servidores da Assembléia Legislativa).

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará,
em 21 de janeiro de 1982.

Deputado NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO
Presidente
Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS
1º Secretário
Deputado NICOLAU JOÃO BRITO SARATY
2º Secretário

(G. Reg. nº 268)

PORTARIA Nº 15/82/DP/AL

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C" do inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72.

RESOLVE:

Suspender por (10) dez dias, a partir de 22.01.82, o funcionário WILSON SANTOS COSTA, ocupante do cargo de "Assistente de Plenário Classe "A", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa, de acordo com o art. 181, inciso III do art. 173, do Regulamento Interno dos Funcionários e servidores da Assembléia Legislativa.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará,
em 21 de janeiro de 1982.

Deputado NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO
Presidente
Deputado MARIUADIR SANTOS
1º Secretário
Deputado NICOLAU JOÃO BRITO SARATY
2º Secretário

(G. Reg. nº 268)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. ANTONIO KOURY

ATO Nº 2.395

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência desta Corte, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e § 3º do art. 74 do Dec. Lei nº 200/67 e,

Considerando as necessidades do serviço eleitoral,

RESOLVE:

Conceder a Dra. MARIA LUIZA NEGREIROS, Técnico Judiciário, classe "Especial", do Quadro da Secretaria deste T.R.E., exercendo a função de Chefe dos Serviços Gerais, o suprimento de Cr\$-17.000,00 (dezesete mil cruzeiros) para ser aplicado na aquisição parcelada, de gasolina para os veículos: OF-4205, 2786,

4190, 1777 e 1137 deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, atribuída à despesa a seguinte classificação: 3.0.0.0. - Despesas Correntes; 3.1.1.0. - Despesas de Custeio; 3.1.2.0. - Material de Consumo (Lei nº 6.962 de 07.12.81).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 29 de janeiro de 1982.

NELSON SILVESTRE RORIGUES AMORIM
Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 275)

ATO Nº 2.396

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência desta Corte, usando da atribuição que

lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno e por conveniência do serviço,

RESOLVE:

Lotar a funcionária HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, ocupante do cargo de Datilógrafo, classe "A", Código TRE-SA-802.1, referência NM-13, do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., na 30a. Zona Eleitoral.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 29 de janeiro de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 275)

ATO Nº 2.397

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência desta Corte, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno e por conveniência do serviço,

RESOLVE:

Lotar o funcionário JÚLIO RODRIGUES DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Datilógrafo, classe "A", Código TRE-SA-802.1, referência NM-13, do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., na Secretaria de Coordenação Eleitoral.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 29 de janeiro de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 275)

ATO Nº 2.398

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência desta Corte, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno e por conveniência do serviço,

RESOLVE:

Lotar a funcionária ELISABETE DE OLIVEIRA E SILVA, ocupante do cargo de Datilógrafo, classe "A", Código TRE-SA-802.1, referência NM-13, do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., na 28a. Zona Eleitoral.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 29 de janeiro de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 275)

ATO Nº 2.399

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência desta Corte, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno e por conveniência do serviço,

RESOLVE:

Lotar a funcionária LUZIA DA GRAÇA FERNANDES, ocupante do cargo de Datilógrafo, classe "A", Código TRE-SA-802.1, referência NM-13, do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., na 1a. Zona Eleitoral.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 29 de janeiro de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 275)

ATO Nº 2.400

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência desta Corte, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar a funcionária Dra. MARIA LUIZA NEGREIROS, Técnico Judiciário, classe "Especial" do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, para responder pela Chefia da Secretaria de Coordenação Administrativa, durante o impedimento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares no período de 01.02 a 02.03.82.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 29 de janeiro de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 275)

ATO Nº 2.401

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência desta Corte, usando da atribuição que

lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno e por conveniência do serviço,

RESOLVE:

Lotar a funcionária ELISABETE PACHECO PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "A", Código TRE-SA-801.2, referência NM-17 do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., na 30a. Zona Eleitoral.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de fevereiro de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente, em exercício

ATO Nº 2.402

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência desta Corte, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno e por conveniência do serviço,

RESOLVE:

Lotar a funcionária ANA CARMEM LEAL DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Datilógrafo, classe "A", código TRE-SA-802.1, referência NM-13, do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., na 1a. Zona Eleitoral.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de fevereiro de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 275)

ATO Nº 2.403

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência desta Corte, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno e por conveniência do serviço,

RESOLVE:

Lotar o funcionário OSVALDINO ANTÔNIO PALHETA GOMES, ocupante do cargo de Datilógrafo, classe "A", código TRE-SA-802.1, referência NM-13 do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., na 28a. Zona Eleitoral.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de fevereiro de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 275)

ATO Nº 2.404

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência desta Corte, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Suspender, a partir de 01.02.82, as férias regulamentares concedidas no período de 18.01 a 16.02.82, através do Ato nº 2.373, do Dr. OSWALDO POJUCAN TAVARES JÚNIOR, Assessor, código TRE-DAS.1, do Quadro desta Corte, ficando os 15 (quinze) dias restantes a serem gozados oportunamente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de fevereiro de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 275)

RESOLUÇÃO Nº 174

Processo nº 4467/81

Pedido de restabelecimento de percentuais de adicional

Requerente: Moacyr Amorim de Mello

Relator: Des. Nelson Amorim.

EMENTA: Gratificação por tempo de serviço, em se tratando de tempo de serviço já prestado (PRO LABORE FACTO e não PRO LABORE FACIENDO), incorpora-se ao patrimônio financeiro do funcionário, para sempre, sendo assim, insuscetível de ser reduzida pelo advento de lei nova, pedido deferido, para restabelecer os percentuais reduzidos com o advento da lei 6.082/74, e para determinar o pagamento das diferenças, exceto as prescritas nos termos do art. 1º do Dec. Lei 20.910/32, decisão extensiva aos demais funcionários, inclusive inativos, que se encontram em situação semelhante ao do requerente.

MOACYR AMORIM DE MELLO, Técnico Judiciário "C", do Quadro da Secretaria deste T.R.E., requer o restabelecimento de percepção de sua gratificação adicional por tempo de serviço, nas mesmas bases que vinha percebendo até a implantação do Plano de Reclassificação de Cargos, ocorridos em 1975. Esclarece, que a par-

tir daí, o percentual daquela gratificação foi reduzido de 55% para 25%, em obediência ao disposto na Resolução 9649, de 03.09.74, do T.S.E., baseada, por sua vez, na Lei nº 6.082, de 10.07.74. Requer também o ressarcimento das diferenças mensais que lhe forem devidas.

Esclarece ainda, que até 1975, vinha percebendo adicional por tempo de serviço à razão de 20% pelo primeiro quinquênio, mais 10% pelos quinquênios subsequentes, até ao quarto, e, finalmente, 5% pelos restantes quinquênios, até o limite de 35 anos de serviço, ou seja, sete quinquênios. E, como houvesse completado 25 anos de serviço, vinha percebendo 55% a título de adicional por tempo de serviço.

O requerente arrima o seu pedido em decisão do Egrégio Tribunal Federal de Recursos ao decidir a Apelação nº 63.733, oriunda do Rio Grande do Sul, onde unanimemente, aquela Corte reformou decisão de 1ª Instância, a fim de julgar procedente ação ordinária interposta contra a União por funcionários do TRT das 4ª e 9ª Regiões.

A douta Assessoria desta Colenda Corte, invocando vários ensinamentos doutrinários de festejados juristas, em brilhante parecer, se inclina pelo deferimento do pedido, inclusive, pelo pagamento das diferenças, observando-se a estas, a prescrição incidente nas parcelas anteriores aos últimos 5 anos, contados da data do ajuizamento do requerimento, em apreciação.

O Exmº Sr. Dr. Procurador Regional Eleitoral, em exercício, também em respeitável parecer, opinou pelo deferimento do pedido, no sentido de ser restabelecido o antigo percentual de 55%.

É o relatório:

O postulante, assim como os demais servidores desta Corte, vinham, na conformidade da legislação vigente até 1974, percebendo adicional por tempo de serviço calculado do seguinte modo: 20% pelo primeiro quinquênio de serviço; 10% pelos três subsequentes (cada um), isto é, pelos 2º, 3º e 4º quinquênios e 5% pelos demais, até o 7º.

Com o advento da Lei 6.082/74, que implantou novo sistema de classificação de cargos, o cálculo da referida gratificação foi alterado, passando a ser paga na base de 5% por quinquênio, até sete, EX VI do art. 3º da referida lei, combinado com o art. 10 da Lei 4.345, de 26.06.64, que assim dispõe:

"Art. 3º (Lei 6.082/74) — A gratificação adicional por tempo de serviço dos funcionários dos Quadros Permanentes das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, que foram incluídos nos grupos de que trata esta lei e nos demais estruturados ou criados na forma da lei 5.645, de 10 de dezembro de 1970, será calculada de acordo com o disposto no artigo 10 da Lei 4.345, de 26 de junho de 1964".

"Art. 10 (Lei 4345/64) — A gratificação a que se refere o art. 146 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, passará a ser concedida, na base de 5% por quinquênio de efetivo exercício, até 7 quinquênios".

O peticionário, àquela época, já completara 25 anos de efetivo tempo de serviço, percebendo, portanto, 55% de adicional, ou seja, 20% pelo primeiro quinquênio, mais 30% pelos 2º, 3º e 4º e mais 5% pelo 5º.

Todavia, a partir da nova regulamentação, o requerente teve reduzida aquela gratificação, que passou de 55% para apenas 25%, semelhantemente ocorrendo com vários outros servidores desta Corte.

Agora, sob o fundamento de que a percepção à base de 55% já se havia incorporado definitivamente ao seu patrimônio financeiro, não podendo a lei nova retroagir para alcançar o direito adquirido, o requerente bate às portas deste Colendo Tribunal visando o restabelecimento do antigo percentual, bem como das diferenças devidas.

A respeito do assunto, há quem sustente que "a gratificação por tempo de serviço pode ser reduzida por lei sem ofensa a direito adquirido". (Cretela Jr. in, D. Admin. nos Trib. pág. 101).

Todavia, sem dúvida, prevalece o corrente que sustenta tese oposta, entendendo que: "a gratificação dessa espécie é PRO LABORE FACTO e não PRO LABORE FACIENDO, é mais um aumento de ordenado que gratificação propriamente; é como uma tensão ou pensão com que a lei remunera o empregado, a cujo patrimônio se incorpora" (in, Tratado de D. Administrativo - Temístocles B. Cavalcanti, Vol. IV, pág. 253).

Proclama ainda Valmir Pontes, em sua obra "Programa de Direito Administrativo, pág. 233: "as vantagens por tempo de serviço já prestado (PRO LABORE FACTO) são devidas ao funcionário para sempre, ao contrário do que ocorre com as demais vantagens, concedidas ao funcionalismo em razão de certas situações ou circunstâncias ou pelo trabalho que está sendo feito PRO LABORE FACIENDO, as quais podem ser extintas, a qualquer tempo, a não ser que a lei, que as tiver instituído, determine a sua integração no vencimento".

DO, as quais podem ser extintas, a qualquer tempo, a não ser que a lei, que as tiver instituído, determine a sua integração no vencimento".

Não difere destes entendimentos a atualizada opinião do festejado Helly Lopes Meirelles, ao afirmar: "as vantagens pecuniárias, tendo em vista unicamente o tempo de serviço, tornam-se devidas desde logo e Para Sempre com o só exercício do cargo pelo tempo fixado em lei" (in, Direito Administrativo, fls. 1.220).

O Tribunal Federal de Recursos, pela sua Eg. 3ª Turma, em decisão recente e unânime, ao apreciar apelação oriunda do Rio Grande do Sul, em ação ordinária interposta por funcionários pertencentes aos Quadros dos Tribunais Regionais do Trabalho da 4ª e 9ª Regiões, contra a União Federal, assim decidiu:

"Gratificação por tempo de serviço, sua incorporação ao patrimônio do servidor, constituindo direito adquirido, insuscetível de ser modificado com a edição de lei nova. Direito assegurado aos postulantes, para que continuem a receber dita gratificação, que corresponde a trabalho feito (PRO LABORE FACTO), na forma como vinha sendo paga até o advento da lei 6.108/74".

E como a União não recorreu desta decisão, é de se concluir haver se conformado com aquele respeitável aresto. Tanto, assim, que a douta Procuradoria Regional Eleitoral, junto a esta Corte por seu eminente Procurador em exercício, concluiu o seu respeitável parecer da seguinte maneira:

"E concluo pela existência de direito adquirido do requerente, insuscetível de ser modificado com a edição de lei nova, e pelos mesmos fundamentos do Acórdão de fls. 09 a 18, ao qual me reporto, ressaltando, ainda, que não havendo a União Federal recorrido desse Acórdão, como prova a certidão de fls. 08, parece haver se convencido da tese do mesmo conteúdo".

Ante o exposto, e levando ainda em conta, que situação semelhante ocorre com outros funcionários, inclusive, inativos, que também tiveram o percentual da vantagem em tela, reduzido, bem como o que dispõe o art. 1º do Dec. Lei nº 20.910, de 06.01.32.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de pedido de restabelecimento de percentual de adicional por tempo de serviço, em que é requerente Moacyr Amorim de Mello.

Resolvem, os juizes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, unanimemente, deferir o pedido, a fim de que seja restabelecido o percentual anterior ao advento da lei 6.082/74, bem como lhes sejam pagas as diferenças, ainda não prescritas, nos termos do art. 1º do Dec. Lei 20.910/32, estendendo-se os efeitos desta resolução aos demais servidores, inclusive, inativos, que se encontram em situação semelhante. Entendendo-se, que, somente a partir deste novo diploma legal (Lei 6.082/74), aplicar-se-á o novo critério. O eminente Juiz Aristides Medeiros votou com restrição à parte final do julgado, por entender haver se operado a decadência do direito de pleitear os atrasados na esfera administrativa, a partir de 120 dias.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de fevereiro de 1982.

NÉLSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
CLIMENIE BERNADETTE ARAÚJO PONTES
IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
LEONAM GONDI M DA CRUZ
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
Procurador

(G. Reg. nº 297 - Dia: 05/02/82)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29a. ZONA

EDITAL Nº 18/82

PEDIDOS DE 2as. VIAS

Ao Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2as. vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Dilza de Souza Araújo, título nº 49.496, lotado na 98a. seção.

Albano da Silva Souza, título nº 92.062, lotado na 205a. seção.

Clélia Dora Ferreira Silva, título nº 94.270, lotado na 208a. seção.

Cristóvam Leite Silva, título nº 74.008, lotado na 165a. seção
Denise Socorro Vasques Penalber, título nº 145.892, lotado na 244a. seção.

Edilson Soares Batista da Costa, título nº 81.839, lotado na 178a. seção.

Francisco Campele Filho, título nº 75.500, lotado na 165a. seção.

João da Silva Barbosa, título nº 15.728, lotado na 42a. seção.

Maria do Carmo Jardim Rodrigues, título nº 32.952, lotado na 56a. seção.

Maria Ivone Lemos Fernandes, título nº 82.938, lotado na 182a. seção.

Rosa Helena Almeida da Cruz, título nº 18.952, lotado na 33a. seção.

Rute Helena Bonifácio da Silva, título nº 115.579, lotado na 115a. seção.

Paulo Roberto Moura de Azevedo, título nº 121.891, lotado na 98a. seção.

Raymunda Fideirja dos Santos, título nº 63.085, lotado na 132a. seção.

Albanir Nazaré da Silva Rodrigues, título nº 46.468, lotado na 114a. seção.

Adamor Pacheco Fima, título nº 108.674, lotado na 10a. seção.

Edna Nazaré Pereira Ramos, título nº 91.682, lotado na 205a. seção.

Georgeane Maria de Araújo, título nº 153.024, lotado na 263a. seção.

José Miranda da Costa, Viana, título nº 136.072, lotado na 226a. seção.

Raimundo Monteiro da Silva, título nº 135.194, lotado na 34a. seção.

Vicencia Braga de Azevedo, título nº 132.936, lotado na 223a. seção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado o passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Fanny Carmen Peluso, escrevã eleitoral da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO
Juiz da 29a. Zona

EDITAL Nº 19/82
PEDIDOS DE 2as. VIAS

Ao Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juizo DEFERIU os pedidos de 2as. vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Margarida Maria Nascimento Silva, título nº 73.928, lotado na 161a. seção.

Amélia Campos da Silva, título nº 106.043, lotado na 183a. seção.

Daniel Domingos da Silva, título nº 111.933, lotado na 212a. seção.

Diogo José da Silva, título nº 34.979, lotado na 98a. seção.
Elias Barros dos Santos, título nº 38.759, lotado na 104a. seção.

Ivanildo Pereira Silva, título nº 112.035, lotado na 197a. seção.

José Maria da Rocha, título nº 92.737, lotado na 193a. seção.

José Maria Pereira, título nº 140.746, lotado na 232a. seção.

Luiz Benedito da Silva Miranda, título nº 144.796, lotado na 245a. seção.

Luiz Felipe do Carmo, título nº 64.146, lotado na 136a. seção.

Maria Jurema da Assunção Dell'Ome, título nº 72.559, lotado na 157a. seção.

Rosângela Monteiro Pena, título nº 155.375, lotado na 269a. seção.

Sebastião Corrêa dos Santos, título nº 58.942, lotado na 126a. seção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado o passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Fanny Carmen Peluso, escrevã eleitoral da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO
Juiz da 29a. Zona

**COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL — VOL. VI**

PREÇO Cr\$ 160,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL

RTJ

Vol. 94 - II e 94 - III.

Preço Cr\$ 200,00 cada vol.

Índice do RTJ, 83 a 90

Preço Cr\$ 150,00

**Rev. T.F.R.
nº 68**

Preço Cr\$ 150,00

**Rev. T. Jurisprudência
nº 95 - I**

Preço Cr\$ 200,00

**OBRAS COMPLETAS DE
RUI BARBOSA**

Vol. 45 - Cr\$-150,00